

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 86

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 27 de maio de 2010

# Lions Clube Recife Parnamirim celebra meio século

## Entidade comprometida com ações em prol dos mais carentes

Atuando expressivamente há 50 anos na prestação de serviços comunitários, o Lions Clube Recife Parnamirim mostra o compromisso da entidade com os menos favorecidos. Ontem, o Legislativo Estadual homenageou o Jubileu de Ouro da instituição com um Grande Expediente Especial. A data será celebrada no próximo dia 4 e a iniciativa partiu do deputado Coronel José Alves (PRP).

O encontro foi presidido pelo deputado Ciro Coelho (PSB) que falou do surgimento da entidade, constituída em 1960. “Na época, o Lions Clube Recife Parnamirim era presidido por Florismundo Marques Lins e, depois, outros arquitetos assumiram o comando. “A Assembleia parabeniza o autor da proposta, o de-



PRESTÍGIO - Luiz Carlos Feitosa com os deputados Coronel José Alves e Ciro Coelho

putado José Alves; o presidente da entidade, Luiz

Carlos Feitosa, e toda a diretoria pelo meio século

de serviços prestados”, destacou Coelho.

O engajamento dos membros do Lions Clube Recife Parnamirim foi ressaltado por José Alves. Na ocasião, o parlamentar lembrou que, quando foi vereador do Recife, também homenageou a entidade pelos seus 45 anos. “É uma honra poder celebrar esse cinquentenário de ações direcionadas a assegurar vida mais digna aos mais carentes, a partir da oferta de assistência socioeducacional gratuita e qualificada”, pontuou Alves. O deputado entregou ao presidente da entidade uma placa comemorativa.

Luiz Carlos Feitosa agradeceu a homenagem da Assembleia Legislativa. “Fazemos um trabalho nobre, voluntário, dedicado aos mais carentes. A atividade, entretanto, não é muito diferente da exercida pelos parlamentares que

também trabalham em defesa da população”, disse.

Servir à comunidade é o lema do Lions Clube Recife Parnamirim, que conta com 54 associados. Entre as ações desenvolvidas, está a construção da Escola Lions Parnamirim, inaugurada há 39 anos. A instituição atende a cerca de mil alunos e funciona em parceria com a Secretaria de Educação do Estado. Outra iniciativa é o Pequeno Nazareno, Organização - Não Governamental que abriga jovens de rua, buscando reintegrá-los à sociedade.

Em todo o mundo, o Lions Internacional conta com um 1,3 milhão associados em 207 nações e regiões geográficas. Também participaram do encontro os deputados Airinho (PSB) e Isabel Cristina (PT), e os leoninos Waldecy Pinto e Almir Albuquerque.

## Saúde Alepe

# Bom sono assegura qualidade de vida

A 8ª edição do Programa Saúde Alepe, cujo objetivo é oferecer aos funcionários da Casa ações continuadas de atenção ao bem-estar, teve início ontem e segue até sexta-feira (28). No primeiro dia, a neurologista Clélia Franco ministrou a palestra intitulada *Sono e qualidade de vida*. “Cada vez mais, a vida urbana causa problemas do sono e, consequentemente, de saúde como hipertensão, diabetes, distúrbios ansiosos e depressivos. A Assem-

bleia está de parabéns por trazer um assunto tão importante para tratar com os funcionários. Esse problema de saúde pública atinge cerca de 70 milhões de brasileiros”, destacou Clélia Franco.

À tarde, os servidores puderam realizar exames periódicos como aferição da pressão, dosagem de glicose, entre outros. “Esperamos que as orientações profissionais levem o público a adquirir bons hábitos. Palestras e atividades

são realizadas para que possamos transmitir a importância de se adotar cuidados que garantam qualidade de vida”, explicou a chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, Fátima Coelho.

O Programa Saúde Alepe é uma ação da Mesa Diretora, realizada por meio da parceria entre a Superintendência de Recursos Humanos e a Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional.

HOJE - Às 8 h da manhã de

hoje, alunos da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap) estarão na Assembleia para aplicar massagem do tipo shiatsu nos funcionários. Em seguida, a professora da Unicap Híslia Barros vai proferir palestra com o tema *Síndrome de Burnot e suas Implicações do Estresse no Trabalho*. As atividades do dia se encerram com avaliações antropométricas, cujo objetivo é mensurar peso, estatura e circunferência corporal.



ELEPE - Neurologista Clélia Franco abordou temática

# Fundos estaduais podem receber mais de R\$ 75 milhões

## Remanejamento orçamentário acatado nos colegiados de Finanças e Administração

Quatro segmentos do Estado deverão ser contemplados com o remanejamento de aproximados R\$ 75,3 milhões. A ideia do Governo de Pernambuco é direcionar recursos para o Fundo Estadual de Saúde (FES-PE), o Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Funderm), o Fundo Estadual de Assistência Social (Feas) e à Defensoria Pública do Estado. As verbas estão previstas nos Projetos de Lei números 1.592/10, 1.593/10, 1.594/10 e 1.600/10. Ontem pela manhã, as matérias foram aprovadas pelas Comissões de Finanças, Orçamento e Tributação, e de Ad-



JOÃO BITA

**ESTRATÉGIA** - Defensoria Pública também será beneficiada, assim como obras direcionadas ao Prometrópole

ministração Pública.

Do valor total, R\$ 40 milhões serão direcionados à Secretaria de Saúde. O montante suprirá déficit

no FES-PE referente à cobertura de procedimentos de média e alta complexidades, ambulatorial e hospitalar. Outros R\$ 770



MOISÉS BARBOSA

mil darão mais celeridade às obras do Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda da RMR (Prometrópole). Para tan-

to, os recursos serão encaminhados à Secretaria de Planejamento e Gestão. Já o Feas e a Defensoria Pública receberão, respec-

tivamente, R\$ 30 milhões e R\$ 4,5 milhões.

Além dessas propostas, os integrantes da Comissão de Finanças – presidida pelo deputado Geraldo Coelho (PTB) - acataram o Projeto de Lei Ordinária nº 1.601/10, cujo texto disponibiliza R\$ 1,6 milhão em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. A matéria também contempla o Feas. O colegiado distribuiu ao todo três matérias.

Em relação à Comissão de Administração Pública, presidida pelo deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), foram definidas as relatorias de cinco proposições e aprovadas mais três.

## Pecuária

### Mirandiba sedia 1ª Feira de Caprinos e Ovinos

A I Feira de Caprinos e Ovinos, que acontecerá na próxima sexta-feira, em Mirandiba, município localizado a 423 quilômetros do Recife, levou o deputado Nelson Pereira (PCdoB) a convidar os demais parlamentares.

O evento, que será promovido pela Associação

dos Criadores de Caprino e Ovinos de Mirandiba e Região (Ascomir), surgiu da necessidade de os criadores de animais terem acesso a aprimoramentos técnicos para aplicar no rebanho. Serão oferecidos cursos e palestras, todos apoiados e patrocinados pelo Sebrae, Banco do Nordeste, AD-Di-

per, Embrapa e IPA (Instituto Agrônomo de Pernambuco).

“Todos os que apoiam a iniciativa asseguram o sucesso da feira. Muitos parceiros, inclusive, estão enviando técnicos e materiais para as palestras e cursos. Assim, os criadores de Mirandiba poderão conhecer mais sobre o manejo sanitário de caprinos e ovinos, técnicas de reprodução de animais, como obter crédito para a aquisição de equipamentos e sobre a estruturação dos currais.”, pontuou.

Segundo os diretores da Ascomir, a 1ª Feira de Caprinos e Ovinos já é considerada um sucesso. “Acredito que essas iniciativas beneficiarão os criadores. Eles contarão com um rebanho tecnicamente melhorado, cuja produção de leite será de qualidade e em quantidade. Além disso, a carne terá mais qualidade e os animais de maior porte conquistarão mais valor no mercado”, completou.



RINALDO MARQUES

**APRIMORAMENTO** - Nelson Pereira citou expectativa

## Ordem do Dia



RINALDO MARQUES

**PLENÁRIO** - Apesar de questionamentos, matéria foi acatada em primeira discussão

### Fundarpe conquista crédito de R\$ 3,6 mi

Integrantes do Poder Legislativo acataram, durante a Ordem do Dia de ontem, o projeto de lei abrindo crédito suplementar, no valor de R\$ 3,6 milhões, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (Fundarpe). A matéria, de autoria do Poder Executivo, havia sido rejeitada, na última segunda-feira, por sete votos a seis, mas voltou ao Plenário, após ser reapresentada pelo líder do Governo, deputado Isal-

tino Nascimento (PT). Para recolocar a proposta em votação, o petista utilizou um recurso regimental que exigiu o apoio da maioria dos deputados do Parlamento.

Na tribuna, o líder do PSDB na Assembleia Legislativa, deputado Pedro Eurico, debateu a proposição. Ele lembrou a “derrota” do Governo, na Assembleia, “após três anos e meio à frente da gestão”. “Mostramos que este Poder tem de

ser autônomo. Esperamos, contudo, que a bancada governista também seja independente e repita a última votação dessa matéria, derrubando-a”, complementou.

Endossando o discurso do tucano, o líder da Oposição, deputado Augusto Coutinho (DEM), frisou que, “apesar de permitido pela Constituição, nunca viu a reapresentação de uma proposta, nos 12 anos em que integra o Parlamento”.

# AL ouve aprovados em concurso do Corpo de Bombeiros

## Grupo participou de audiência pública promovida pela Comissão de Cidadania

Mais que um direito, a realização do sonho de se tornar bombeiro. Este é o principal argumento apresentado pelos aprovados, em 2006, no concurso público para preenchimento de vagas na corporação. O grupo participou, ontem, da audiência pública realizada pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa. O evento, solicitado pelo conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Jayme Asfora, reuniu pessoas de todo o Estado. Portando faixas e cartazes, os candidatos aprovados nas provas objetivas e etapas preliminares solicitaram um posicionamento do Governo Estadual quanto à convocação para o Curso de Formação de Oficiais (CFO). Ao todo, 498 candidatos estão nessa situação.

A seleção, composta de três etapas: prova objetiva, etapas preliminares (avaliação física, clínica e psicológica) e curso de formação, previa o preenchimento de 250 vagas, de acordo com o

editais. Entretanto, foram chamadas 408 pessoas, no primeiro momento. Em 2008, o concurso foi prorrogado e mais 2.609 foram convocados para as etapas preliminares. Desses, 898 foram aprovados, 400 estão fazendo o curso de formação, desde maio deste ano. Outros 498, entretanto, aguardam uma resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social (SDS). “O Governo precisa se pronunciar. É inadmissível que as pessoas cumpram todas as etapas da seleção e não sejam chamadas, embora existam vagas”, argumentou Asfora.

A Comissão encaminhará ofício à SDS, a fim de obter explicações sobre o impasse. “O Executivo tem de apresentar uma resposta a essas pessoas”, observou a presidente da Comissão, deputada Terezinha Nunes (PSDB). Para o deputado Edson Vieira (PSDB), não há justificativa. “A falta de informação é um desrespeito, não só para com os aprovados, mas para com a corporação”, frisou.

Declarações do governador Eduardo Campos (PSB),



IMPASSE - Quase 500 pessoas aguardam decisão da Secretaria de Desenvolvimento Social

durante a inauguração de uma unidade do Corpo de Bombeiros, em Suape, de que todos os aprovados nas duas etapas iriam ser chamados, em janeiro deste ano, para o CFO, fez com que muitos deixassem os empregos para se preparar fisicamente, segundo o representante do grupo, Flávio André de Albuquerque. “Tem gente passando

por dificuldades financeiras, pois largaram tudo. Deixaram empregos e outros concursos para realizar um sonho”, argumentou, acrescentando que para a realização das etapas preliminares cada candidato desembolsou cerca de R\$ 600,00.

Outros concursados prestaram depoimentos emocionados. Falaram do desejo de

ser bombeiro e do efetivo insuficiente para atender à demanda estadual. Foram citados vários exemplos, como o de Gravatá, onde não existe unidade do Corpo de Bombeiros, e de Garanhuns, que dispõe de apenas uma viatura para atender a cerca de 22 cidades. “Se não queriam chamar os aprovados porque prorrogaram o con-

curso e renovaram a esperança dessas pessoas?”, indagou o presidente da Associação de Cabos e Soldados, Renilton Bezerra.

PLENÁRIO – À tarde, o assunto voltou a ser abordado, na reunião plenária. Terezinha Nunes (PSDB) fez um apelo aos deputados governistas, no sentido de mobilizar as Secretarias Estaduais de Defesa Social e de Administração para encontrar uma solução. “Lamentamos que o Governo não tenha enviado representantes à audiência pública”, ressaltou a deputada.

Geraldo Coelho (PSB) declarou ser solidário à causa e afirmou que “muitas cidades do interior do Estado precisam de bombeiros, que podem atuar no Pacto pela Vida, contribuindo para a redução da violência.” Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PT) reafirmou o compromisso do Executivo em convocar todos os aprovados. “No momento correto, haverá todas as convocações, segundo as necessidades que forem surgindo”, frisou.

## Moxotó

# Sertânia, 137 anos de emancipação

Os 137 anos de emancipação política do município de Sertânia, Sertão do Moxotó, celebrados no último dia 24, foram lembrados, ontem à tarde, pelo deputado Ângelo Ferreira (PSB). Durante o Pequeno Expediente, o parlamentar enalteceu a história da cidade, cuja população é de cerca de 35 mil habitantes. “É com orgulho que registro o aniversário da minha terra natal”, frisou o socialista.

Em princípio habitada pelos índios Cariris, a localidade, assim como tantas outras do Sertão de Pernambuco, cresceu no entorno do templo católico de Nossa Senhora da Conceição. A igreja havia sido erguida, ainda no século XVIII, por Antão Alves de



HISTÓRIA - Ângelo Ferreira citou índios Cariris da região

Souza – natural de Vitória de Santo Antão e que, no intuito de desenvolver negócios na área de pecuária,

mudou-se para a região do Moxotó.

Desde então, como salientou Ferreira, Sertânia

desenvolveu-se e, hoje, é canteiro de várias obras, dentre as quais “a construção da Transnordestina e de uma escola técnica – pelo Governo do Estado”. “O município vivencia um grande momento, principalmente, pelo empenho da atual gestão”, acrescentou.

Por fim, o parlamentar elogiou as festividades para celebrar os 137 anos, que contaram com a presença da prefeita do município, Cleide Ferreira; do deputado federal Gonzaga Patriota; do diretor dos Correios, Pedro Mota - responsável por lançar um selo comemorativo à data -; do presidente da Câmara de Vereadores, Zuza do Padre, e do pároco de Nossa Senhora da Conceição, Padre Pedro.

## Visita à Capital



Noventa alunos da Escola Doutor Mota Silveira, localizada no município de Bom Jardim, no Agreste Setentrional, tiveram a oportunidade, no dia de ontem, de visitar pontos turísticos da Capital do Estado. O Palácio Joaquim Nabuco integrou a rota dos estudantes, que assistiram à reunião plenária, à tarde. Em pronunciamento, o 2º secretário da Alepe, deputado Sebastião Rufino (PSB), ressaltou a presença do grupo. “Quero parabenizar a diretora Jana Cabral e os professores que acompanham os alunos, além de agradecer à Mesa Diretora e aos demais parlamentares por receberem os estudantes”, destacou. O socialista acrescentou que, na gestão do governador Eduardo Campos, a unidade estadual de ensino se tornou referência. Os alunos também visitaram os Palácios do Governo e da Justiça e o Estádio do Sport Club do Recife, na Ilha do Retiro.

## Atos

### ATO Nº 1018/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 026/2010, do Deputado Edson Vieira, **RESOLVE:** exonerar **RENATO SEVERINO GONÇALVES JÚNIOR**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs. 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

### ATO Nº 1019/10

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2010, do Deputado Claudiano Martins, **RESOLVE:** exonerar **MADILEINE CORDEIRO GOMES**, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nomeando para o referido cargo, **GELVALUCE GOMES DA SILVA**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 81,50% (oitenta e um vírgula cinqüenta por cento), a partir de 1º de junho do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 26 de maio de 2010.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Atas

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E GUILHERME UCHÔA**

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA JACILDA URQUIISA, NOS TERMOS DO ATO Nº 1017/2010, CONSTATADO

O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E AGLAILSON JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE AS SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADAS, SÃO ENVIADAS À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1604/2010 E 1605/2010 E O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1606/2010, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, E A EMENDA MODIFICATIVA Nº 3, DE AUTORIA DO PODER JUDICIÁRIO, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1595/2010, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GERALDO COELHO, QUE EXALTA A FIGURA DO SENHOR JOAQUIM NABUCO E DESTACA A CONTRIBUIÇÃO DOS SENHORES OLEGÁRIA MARIANO E JOSÉ MARIANO NA LUTA ABOLICIONISTA. O DEPUTADO CARLOS SANTANA CRITICA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO PELOS PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, PELA DEFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO E PELA PRESSÃO EXERCIDA SOBRE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO PARA APROVAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI DE DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS SOLICITA AOS SENHORES RANILSON RAMOS E JÚLIO ZÓÉ, RESPECTIVAMENTE SECRETÁRIO DE AGRICULTURA DO ESTADO E PRESIDENTE DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA, A MELHORIA DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA, O USO DE DESSALINIZADORES E O ASSOREAMENTO DAS BARRAGENS E DAS BARREIRAS NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRINHA, AGRESTINA, CALÇADO, GARANHUNS, RIACHO DAS ALMAS, TACAIBÓ, JUPI, LAJEDO, CARUARU, SÃO CAETANO, ALTINHO E PARANATAMA. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. O DEPUTADO PEDRO EURICO PARABENIZA O PODER JUDICIÁRIO PELO OBJETIVO DE DAR SEQUÊNCIA AO PROCESSO DE PACIFICAÇÃO NOS CONFLITOS ENVOLVENDO INTEGRANTES DE FAMÍLIAS TRADICIONALMENTE RIVAIS NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO. O DEPUTADO CIRO COELHO COMEMORA A ESCOLHA DA VINÍCOLA RIO SOL, LOCALIZADA NO VALE DO SÃO FRANCISCO, PARA REPRESENTAR O BRASIL NO PROJETO COPA DO MUNDO, REALIZADA PELA REDE DE PUBS WETHERSPOONS, LOCALIZADA NO REINO UNIDO E DESTACA O APOIO DO GOVERNO DO ESTADO AO SETOR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, QUE COBRA POSICIONAMENTO DOS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE E DOS ÓRGÃOS QUE CUIDAM DO PLANEJAMENTO URBANO SOBRE O CAOS DO TRÂNSITO E A PROBLEMATICA DA MOBILIDADE URBANA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, QUE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, QUE APRESENTA PETIÇÃO REDIGIDA NO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO SUBSCRITA PELO PARLAMENTAR E POR OUTROS MEMBROS DESTA PODER DENUNCIANDO AO SENHOR FRANCISCO SALES, ENTÃO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. A EXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS FISCAIS FALSOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS NO SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA DA ÉPOCA E DEFENDE A CONCLUSÃO DAS INVESTIGAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SOBRE IRREGULARIDADES NA FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO – FUNDARPE – COMETIDAS À ÉPOCA DA ADMINISTRAÇÃO DO SENHOR JARBAS VASCONCELOS. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 5303/2010, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1441/2010. SÃO APROVADOS EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1585/2010, 1587/2010 E 1588/2010 E EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4789/2010 A 4825/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5033/2010 E 5034/2010. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4833/2010 A 4835/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 5043/2010 E 5047/2010, E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA À TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES OS PROJETOS DE RESOLUÇÃO NºS 1607/2010 E 1608/2010 E O PROJETO DE LEI

ORDINÁRIA Nº 1609/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUIE. PELO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO EMPRESÁRIO LUIZ OTÁVIO GOMES KOBLITZ. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO DR. FERNANDO ANTÔNIO NUNES RAPOSO. PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA, QUE A REUNIÃO DO DIA 01 DE JUNHO DE 2010, SEJA EM CARÁTER ESPECIAL DESTINADA A AVALIAÇÃO DOS TRÊS ANOS DO PROGRAMA PACTO PELA VIDA. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, QUE SEJA TRANSCRITO NOS ANAIS DESTA CASA O ARTIGO A CASA ONDE MORO VOL. II, DE AUTORIA DA ESCRITORA MARLY MOTA, VINCULADO NO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO NO DIA VINTE E QUATRO DE MAIO DO CORRENTE ANO; E O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO A FACULDADE DE OLINDA, PELO TRANSCURSO DOS SEUS TRINTA E OITO ANOS DE FUNDAÇÃO. PELA DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, APELO AO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAR AS PODAS DOS BAMBUIAIS SITUADOS ÀS MARGENS DA PE - 35, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE IGARASSU E ITAPISSUMA. PELO DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES, VOTOS DE PESAR PELOS FALCIMENTOS DO SENHOR MANOEL CORREIA LEMOS E DA SENHORA ROSELINA LIMA DA SILVA. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA, DOIS APELOS: O PRIMEIRO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, AOS PRESIDENTE DA ANATEL E GERENTE EM PERNAMBUCO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E AO DIRETOR GERAL DA TIM NORDESTE, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA MÓVEL DA EMPRESA TIM CELULAR NO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES; E O SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A RECUPERAÇÃO DA PE 52, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PE 04 E O MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DA REPÚBLICA ARGENTINA.

**ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E AUGUSTO COUTINHO**

AOS 25 (VINTE E CINCO) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, EDUARDO PORTO, ELINA CARNEIRO, EVERALDO CABRAL, LUCIANO MOURA, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO E SOLDADO MOISÉS, ENCONTRANDO-SE LICENCIADA A DEPUTADA JACILDA URQUIISA, NOS TERMOS DO ATO Nº 1017/2010, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DA REPÚBLICA ARGENTINA, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4901/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, CONVIDA A COMPOREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; ALEJANDRO HURTADO E TOSHIO WATANABE, CÔNSULES GERAIS DA ARGENTINA E DO JAPÃO, RESPECTIVAMENTE; MARCELO MARENGA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE COMÉRCIO ARGENTINA-NORDESTE DO BRASIL; E TENENTE CAROLINA, ASSESSORA JURÍDICA DA MARINHA DO BRASIL, NESTE ATO REPRESENTANDO A CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO, E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVEM-SE OS HINO NACIONAIS ARGENTINO E BRASILEIRO, EXECUTADO PELA BANDA DE MÚSICA DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO, SOB A REGÊNCIA DOS SENHORES MAESTROS SUBTENENTE ROBERTO E TENENTE SIQUEIRA, RESPECTIVAMENTE. O SENHOR PRESIDENTE DESTACA AS EMPRESAS ARGENTINAS INSTALADAS NO ESTADO, CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE ESTENDE A HOMENAGEM À COMUNIDADE ARGENTINA RESIDENTE NO ESTADO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO, QUE CONVIDA A DEPUTADA TEREZINHA NUNES A ENTREGAR PLACA COMEMORATIVA DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DA REPÚBLICA ARGENTINA AO SENHOR ALEJANDRO HURTADO, QUE LEMBRA A CORAGEM DOS HOMENS E MULHERES QUE PARTICIPARAM DA REVOLUÇÃO DE MAIO. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS CUMPRIMENTANDO O POVO ARGENTINO PELO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA POLÍTICA DA NAÇÃO HOMENAGEADA OS SENHORES EDUARDO CAMPOS E JOSÉ TARGINO MARANHÃO, GOVERNADORES DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO E DA PARAÍBA, RESPECTIVAMENTE; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS

E LUIZ ALBERTO GURTEL DE FARIA, PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO E DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO, RESPECTIVAMENTE; JOSIAS SILVA ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FECOMERCIO/PE; MAJOR-BRIGADEIRO-DO-AR HÉLIO PAES DE BARROS JÚNIOR, COMANDANTE DO II COMAR; LUCIANO ÁGRA, JOÃO CASTELO E ELIAS GOMES, RESPECTIVAMENTE PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE JOÃO PESSOA E SÃO LUÍS, CAPITAIS DOS ESTADOS DA PARAÍBA E DO MARANHÃO, NESTA ORDEM, E JABOATÃO DOS GUARARAPES; SEBASTIÃO PONTES, PRESIDENTE DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SIMMEPE; CARLOS AUGUSTO COSTA, DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV; E MÚCIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, E AS PRESENÇAS DOS SENHORES FRANCISCO PICCIONE, GUILLERMO INSFRÁN, IVES LOPINTO E THOMAS WULFING, RESPECTIVAMENTE CÔNSULES DA ITÁLIA, DO PARAGUAI, DA FRANÇA E DA ARMÊNIA; COROMOTO GODOY E PEDRO ALBERTO MORETTI, RESPECTIVAMENTE CÔNSULES GERAIS DA VENEZUELA E DO PERU; GOTTHARD INEICK E MARIA GRAZIA LIBERATI, RESPECTIVAMENTE CÔNSULES ADJUNTOS DA ALEMANHA E DA ITÁLIA; CHRISTOPHER JESTER, DIRETOR DA DIPLOMACIA PÚBLICA DO CONSULADO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, NESTE ATO REPRESENTANDO O CONSULADO AMERICANO; CONSELHEIRO CEZAR LEITE, NESTE ATO REPRESENTANDO O ESCRITÓRIO DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO NORDESTE; ROBERVAN DE MELO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO; FÁTIMA WANDERLEY, REPRESENTANTE DA EMPRESA AEROLINEAS ARGENTINA; PATRÍCIA SOLEDAD, DELEGADA DE POLÍCIA, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR MANOEL CARNEIRO, CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO; MARCELO TAGLIABUE, DIRETOR DA INDÚSTRIA INTERTRASMAR DO NORDESTE; VERA SATO, DIRETORA DA UNIÃO BRASILEIRA DE ESCRITORES; LUCIANA PEREIRA DA SILVA, COORDENADORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM EXERCÍCIO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; GUILLERMO CORRAL, DIRETOR DA CCTM HOTELARIA E TURISMO; JOHN HENRY POLLOX, DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL; HUMBERTO FRANÇA, NESTE ATO REPRESENTANDO A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO; VERA BRANDÃO, ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA DO GRUPO EQM, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENÇAS, CONVIDA OS PRESENTES A UMA COQUETEL NO JARDIM DO ANEXO II A ESTE PODER, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2010.**

## EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 5312, 5313 E 5314** - DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1526, 1527 e 1591, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 5315, 5316 E 5317** - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando redação final aos Projetos de Lei nºs 1585, 5316 e 1517, respectivamente.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 042** - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO FAMILIAR E AO ACESSO A ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, encaminhando termo aditivo ao convênio nº 008/2009, firmado entre a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e o Governo do Estado de Pernambuco - Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite.  
À 2ª Comissão.

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO SÉRGIO LEITE solicitando dispensa da presença nas Reuniões Plenárias dos dias 27 e 28 de maio de 2010.  
À Publicação.

## Solicitação de Dispensa

**REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.**

O Deputado **ELINA CARNEIRO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 25 a 30 de maio de 2010, pelo motivo abaixo justificado.

**JUSTIFICATIVA:**

Viagem a Belo Horizonte participando da UNALE.

Recife, 25 de maio de 2010.

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procurador Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Superintendência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interna); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Mariana Barros, Paulo Maciel, Priscila Sá e Simone Lourenço; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

**Elina Carneiro**  
Deputado

DESPACHO:  
Deferido

Ao expediente, em 26/05/2010

**Guilherme Uchôa**  
Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 068/2010.

Recife, 26 de maio de 2010.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia, Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, crédito suplementar no valor de R\$ 21.396.500,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para aplicação pela Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes, destinadas à recompor o saldo orçamentário da Fonte de Recursos "0255 - Recursos Captados para Aumento de Capital - Diversos", tendo em vista a sua utilização através do Decreto 34.803, de 12 de abril de 2010.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 26 de maio de 2010.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1610/2010

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER, crédito suplementar no valor de R\$ 21.396.500,00 (vinte e um milhões, trezentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
<b>26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			
<b>00606 - Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S/A - AD-DIPER</b>			
Projeto: 22.661.0636.3152 - Implantação e Requalificação dos Distritos Industriais		0255	<b>8.284.149,59</b>
4.4.90.00. - Investimentos			8.284.149,59
Projeto: 23.691.0636.3476 - Implantação da Plataforma Logística e Distrito Agroindustrial de Salgueiro		0255	<b>5.697.150,41</b>
4.4.90.00. - Investimentos			5.697.150,41
Projeto: 22.661.0636.3477 - Implantação do Pólo Farmacoquímico em Goiana		0255	<b>7.415.200,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos			7.415.200,00
	<b>TOTAL</b>		<b>21.396.500,00</b>

**ANEXO II**

**(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2010	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FUNTE	EM R\$ VALOR
<b>14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta</b>			
Atividade: 12.361.0485.2783 - Correção do Fluxo Escolar do Ensino Fundamental - Anos Iniciais		0103	<b>2.000.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos			2.000.000,00
Atividade: 12.361.0485.2788 - Alfabetização e Ensino Regular - Anos Iniciais do Ensino Fundamental		0103	<b>4.000.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos			4.000.000,00
Projeto: 12.361.0700.3249 - Implantação dos Laboratorios de Informática nas Escolas		0103	<b>3.158.800,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos			3.158.800,00
Atividade: 12.361.0700.3255 - Aquisição e Distribuição de Livro Didático		0103	<b>4.000.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos			4.000.000,00
Atividade: 12.361.0700.3322 - Fortalecimento da Gestão Escolar		0103	<b>4.734.000,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos			4.734.000,00

Atividade: 12.361.0700.3327 - Implantação de Padrão Tecnológico nas Gerências Regionais de Educação e Escolas da Rede Estadual		0103	<b>2.858.500,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos			2.858.500,00
Atividade: 12.362.0485.2786 - Correção do Fluxo Escolar - Ensino Médio		0103	<b>645.200,00</b>
4.4.90.00. - Investimentos			645.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.396.500,00</b>

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 26 de maio de 2010.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª , 3ª e 12ª Comissões.

## Projetos

### Projeto de Resolução Nº 1611/2010

**Título de Cidadão**

**Ementa:** Concede o Título de Cidadão Honorífico Pernambucano ao Ilmo. Sr. Marcílio Gouveia Filizola.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RESOLVE:**

Art. 1o. - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Ilmo. Sr. Marcílio Gouveia Filizola.  
Art. 2o. - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.  
Art. 3o. - Revogam-se as disposições em Contrário.

**Justificativa**

**Empresário Marcílio Filizola**

O empresário Marcílio Filizola, é filho de Braz Filizola e Noêmia Gouveia Filizola, nasceu na cidade de Sapé, no estado da Paraíba, em 1929. Com apenas cinco anos de idade mudou-se para o estado de Pernambuco, passando a residir na cidade de Timbaúba, onde viveu parte da infância e adolescência juntamente com seus pais e mais 07 irmãos. Com eles, pode aprender o verdadeiro significado da palavra família, desenvolvendo entre outros valores o respeito, a ética e a confiança, que foram imprescindíveis para que mais adiante ele pudesse caminhar sozinho rumo aos seus objetivos. Assim, aos 18 anos, passou a residir na cidade de Recife.

Com 19 anos começou a trabalhar no escritório da Empresa Pedrosa, onde ficaria por dois anos. Em 1952 comprou do seu amigo, o Sr. Lourival Bandeira de Melo, o seu 1º ônibus, semi-novo, passando a trabalhar como autônomo, Na ocasião dirigia e consertava o veículo quando necessário. Iniciava-se aqui sua história no transporte coletivo urbano de passageiros, na ocasião, operava do bairro de Beberibe ao centro do Recife.

De 1954 a 1955, em sociedade com seu irmão, o Sr. Murilo Filizola, adquiriram mais dois ônibus semi-novos. Até 1957 já contavam com 05 veículos e fundaram a Empresa Paris, operando da Estrada dos Remédios ao centro do Recife. Nesse período, residindo no bairro de Cajueiro, conheceu a jovem que viria a ser a sua esposa, Marly Filizola, que na época estudava no colégio interno na cidade de Garanhuns, mas se encontrava de férias na casa dos seus pais. Em 1959, casaram-se, desta união tiveram os filhos, Kátia, Kênio, Marcílio Filho, Karen Filizola e nove netos.

No ano seguinte, em 1960, nascia a Empresa Nápoles, agora com mais dois novos sócios, o Sr. Marcone Filizola e o Sr. Edurval Souza Costa. Nesta ocasião, os sócios adquiriram da Empresa Pedrosa a linha de Cajueiro e compraram mais 18 veículos. A garagem ficava no Bairro de Água Fria - Recife, na Rua da Regeneração. A frota total era de 23 veículos. Em 1963 compraram mais 10 veículos da Empresa Petrópolis, passando a atuar com uma frota de 33 ônibus na área Olinda / Carmo, via Salgadoinho, Campo Grande, Recife. Em 1968 passou a operar em Casa Caiada e em 1972 nas linhas rodoviárias. Em 1974 operou também com uma linha interestadual (Recife / Natal). Em 1987, ocorre a cisão da Empresa Nápoles e nasce a Empresa Rodotur Turismo Ltda.

A Rodotur hoje é presidida pelo Sr. Marcílio Filizola e administrada por seus filhos. Desde a sua criação, a empresa investe constantemente, na modernização de sua frota, equipamentos e treinamentos, tudo para proporcionar bem-estar e satisfação dos seus clientes e colaboradores.

Atua no sistema de transporte público de passageiros da região metropolitana do Recife, com 09 linhas urbanas (Ouro Preto, Amparo, Bultrins, Conjunto Praia Janga, Casa Caiada, Rio Doce/Derby, Engenho Maranguape/Paulista, Engenho Maranguape/Varadouro e Paulista) e 03 linhas Rodoviárias, Goiana/Recife, Pontas de Pedra/Recife, Tejuçupapo/Recife.

Atualmente conta com mais de 500 empregados na RODUTOR, adotou a Praça Pedro Jorge em Casa Caiada - Olinda/PE, preservando o patrimônio e o meio ambiente, além de patrocinar o JOVEM APRENDIZ, com o governo federal e promover ações educativas nas comunidades onde atua. atualmente reside na Av. Joaquim Nabuco, 780 - Varadouro - Olind/PE Cep. 53020-310

Em junho de 2009, fruto do trabalho de todos estes anos, a Empresa conquistou a Certificação ISO 9001 de Qualidade nos serviços. Sua Política de Qualidade é disseminada constantemente com seus colaboradores, sendo esta Transportar clientes com excelência, através da melhoria contínua da gestão da qualidade, buscando sua satisfação e agregando valor aos empreendedores, colaboradores e sociedade.

**Sala das Reuniões, em 12 de abril de 2010.**

**Sérgio Leite**  
Deputado

Às 1ª e 11ª Comissões.

### Projeto de Lei Ordinária Nº 1612/2010

**Ementa:** dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de detectores de metal nos estádios de futebol que especifica e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º Os estádios de futebol, com capacidade para mais de 15 mil torcedores, são obrigados a utilizar detectores de metal nas suas dependências durante o acesso de torcedores às partidas de futebol.

Parágrafo único: O detector de metal de que trata esta lei deverá ser do tipo pórtico.

Art. 2º - O descumprimento do disposto no art. 1º ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I- advertência;

II- multa no valor de R\$ 10 mil, podendo ser aplicada em dobro nos casos de reincidência;

III – suspensão relativa à realização de jogos até o cumprimento da Lei.

Art. 3º - Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º terão o prazo de 360 dias para se adaptarem aos dispositivos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificativa**

O presente matéria tem por objetivo instituir a obrigatoriedade da instalação de detectores de metal nas dependências dos estádios de futebol, no sentido de impedir o ingresso, nesses locais, de pessoas portando armas de fogo ou armas brancas.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de lei.

**Sala das Reuniões, em 30 de março de 2010.**

Augusto Coutinho  
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária N° 1613/2010

**Ementa:** Dispõe sobre a proteção contra a homonímia no Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1ª A existência de homônimos, em bancos de dados públicos ou privados, não poderá constituir obstáculo ao exercício de direitos e nem poderá constranger ou prejudicar as pessoas cujos nomes sejam coincidentes, estando o Poder Público autorizado a providenciar, junto aos cartórios os cuidados necessários para coibir a **homonímia**, evitar a burocracia e preservar a confidencialidade dos arquivos.  
Art. 2ª Toda identificação, para fins de busca cartorária, deverá ser acompanhada do nome dos pais, data de nascimento e do CPF do nome pesquisado, não podendo ser divulgada informação que não corresponda exatamente a tais parâmetros, com exceção da hipótese na qual o nome dos pais seja desconhecido ou sejam também estes, homônimos perfeitos.  
Art. 3ª A violação desta Lei sujeitará os responsáveis à indenização por danos morais e materiais, nos termos da legislação brasileira vigente.  
Art. 4ª O Poder Judiciário expedirá os atos complementares que se façam necessários ao cumprimento da presente Lei, que entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

Prezados Deputados, trago o presente Projeto de Lei a fim de solucionar um problema que vem ocorrendo em alguns Estados da Federação, e que poderão vir a ocorrer no nosso Estado: em função de homônimos, ou seja, pessoas com nomes idênticos, onde acontece até ordem de prisão de pessoas indevidamente.

Citarei o caso ocorrido com um senhor no interior do Cuiabá, em que fora expedido uma ordem de prisão contra um homônimo dele e que mesmo demonstrando com os documentos de que não era ele a pessoa citada na ordem de prisão, por divergência dos números de identidade e CPF, o Oficial de Justiça achou melhor prendê-lo assim mesmo para averiguar. Após o ocorrido o Estado foi condenado a pagar uma indenização de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais), pois ficou comprovado que não era a pessoa procurada.

Este Projeto tem por finalidade prevenir este tipo de atitude errônea por parte do Estado, apenas para citar um caso, através da inclusão de mais informações pessoais, como o CPF e nomes dos pais, tanto nas informações cartorárias como judiciais.

Deste modo, solicito aos meus pares, nesta Casa Legislativa, que aprovem a presente proposição, que se presta a atualização e aperfeiçoamento de procedimentos, que se tornam cada vez mais difíceis de serem executados com a existência cada vez maior de casos de homônimos, com a utilização de nomes comuns por parte da população.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2010.

Clodoaldo Magalhães  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária N° 1614/2010

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, ao consumidor, de documento contendo extrato dos pagamentos realizados às empresas operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1ª As pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, no âmbito do Estado de Pernambuco, deverão emitir documento contendo extrato dos pagamentos efetuados pelos consumidores, a título de mensalidade, para efeito de declaração de imposto de renda.

Art. 2ª O documento de que trata o art. 1ª desta Lei deverá ser impresso em papel timbrado e encaminhado para o endereço do consumidor até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, contendo os seguintes dados:

I - o nome do consumidor e número do respectivo contrato;

II - a descrição dos valores pagos pelo consumidor no ano civil imediatamente anterior;

III - a razão ou a denominação social da operadora;

IV - o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da operadora.

Parágrafo único. O documento de que trata o artigo primeiro deverá relacionar os beneficiários abrangidos pelo plano de saúde e, se for o caso, individualizar os valores pagos para cobertura de cada um dos dependentes.

Art. 3ª Cabe às empresas operadoras dos planos de saúde armazenar em cadastro as informações acima especificadas e, sempre que solicitado pelo consumidor, fornecer gratuitamente o extrato de pagamento anual, com os dados e informações relacionados no artigo anterior.

Art. 4ª O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o infrator às penalidades previstas no art. 56 da Lei Federal n. 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Prezados Deputados, trago o presente Projeto de Lei a fim de obrigar as empresas de planos de saúde e de assistência à saúde a fornecerem o extrato de pagamentos dos usuários destes planos para fins de preenchimento da Declaração do Imposto de Renda.

Sabemos que é difícil juntarmos as documentações exigidas para o preenchimento da Declaração do Imposto de Renda para entrega a Receita Federal, e para complicar ainda mais, as empresas de planos de saúde e assistência à saúde não fornecem tais documentos atualmente, cabendo a cada usuário a juntar os boletos de pagamento, que obrigatoriamente devem ser realizados em dia, para que não ocorram divergências de valores informados pelo usuário e pela empresa à Receita Federal, em função de particularidades como divergências de valores do plano x multa x juros.

Este Projeto tem por finalidade prevenir este tipo de atitude prejudicial aos usuários de planos de saúde, e que podem facilmente ser prevenido com o fornecimento do extrato de pagamentos individualizados, quando for o caso, por parte das empresas.

Deste modo, solicito aos meus pares, nesta Casa Legislativa, que aprovem a presente proposição, que se presta a atualização e aperfeiçoamento de procedimentos, que se tornam cada vez mais difíceis de serem executados com a existência cada vez maior de minúcias de informações que devem ser prestadas pela população quando do preenchimento da Declaração Anual do Imposto de Renda.

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2010.

Clodoaldo Magalhães  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 11ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária N° 1615/2010

**Ementa:** Denomina-se Escola Técnica Estadual Professor Paulo Freire, a Escola Técnica a ser construída na cidade de Carnaíba/PE.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Escola Técnica Estadual Professor Paulo Freire, a Escola Técnica a ser construída na cidade de Carnaíba/PE.  
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Considerado um dos Pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, Professor Paulo Freire foi um educador crítico da educação brasileira. Revolucionou o método de alfabetização, sempre se preocupando com a educação dos mais pobres. Conquistou um amplo público de Pedagogos, Cientistas Sociais, Teólogos e Militantes Políticos. Professor Paulo Freire é reconhecido mundialmente, devido as suas obras publicadas, tendo recebido diversos prêmios, como Educação para a Paz e Educador dos Continentes. Assim, é inspiração para alunos e professores desenvolverem a arte de educar. Por tais feitos, é que apresentamos este Projeto de Lei, na certeza de sua aprovação pelos Ilustres Pares.

Sala das Reuniões, em 19 de maio de 2010.

Ângelo Ferreira  
Deputado

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissões

### Parecer N° 5318/2010

Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária N° 650/2008  
Autor: Deputado Isaltino Nascimento

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A ONG ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – VISÃO MUNDIAL. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária N° 650/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva declarar de utilidade pública a **ONG ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – “VISÃO MUNDIAL”**, instituição jurídica Nacional, sem fins lucrativos, registrada sob o N° 187326280002-28, estabelecida no Recife desde 15 de dezembro de 2001, com sede localizada à Rua da Concórdia, nº 677, no Bairro de São José;

2.2- Conforme justificativa do autor a instituição em epígrafe tem por finalidade constituir parcerias para promoção do desenvolvimento e ajudas emergenciais nos Projetos de assistência às criança e adolescentes nas comunidades carentes;

2.3- Registra-se que, a Visão Mundial, Organização não Governamental – ONG, é uma instituição humanitária e de desenvolvimento, que trabalha no Brasil desde 1975, com enfrentamento da pobreza e da inclusão social;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende ao interesse público com a declaração de utilidade pública a **ONG ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – VISÃO MUNDIAL**, pelo seu brilhante trabalho junto ao enfrentamento da pobreza e inclusão social, no âmbito do Estado de Pernambuco e no Brasil.

Adelmo Duarte  
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária N° 650/2008, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 26 de maio de 2010.

Presidente: Mavieal Cavalcanti.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Sérgio Leite, Teresa Leitão.

### Parecer N° 5319/2010

Comissão de Administração Pública  
Substitutivo N° 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição,  
Legislação e Justiça ao  
Projeto de Lei Ordinária N° 1234/2009, de autoria do  
Deputado Isaltino Nascimento

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DA SAÍDA EM POSSE DE PROVA APLICADA EM CONCURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. RECEBEU O SUBSTITUTIVO N° 01/2010, APRESENTADO PELA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo N° 01/2010, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária N° 1234/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Primeira Comissão, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente Substitutivo visa alterar integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária 1234/2009, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, com a finalidade de corrigir vícios de inconstitucionalidade da matéria;

2.2- O Substitutivo proposto versa sobre a obrigatoriedade da liberação de candidatos em propriedade da prova aplicada em concursos públicos para ingresso em entidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Poderes: Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, após horário preestabelecido em Edital de convocação;

2.3- Registra-se que, a medida determina que as instituições organizadoras de concursos públicos no âmbito do Estado de Pernambuco, ficam obrigadas a liberar a saída do candidato em posse do caderno de prova utilizado durante a realização de concurso. Entende-se por caderno de prova o glossário entregue ao candidato com as questões a serem respondidas no gabarito;

2.4- Por fim, para que o candidato possa obter propriedade ao caderno de prova, após a realização do exame, o candidato deverá obedecer ao horário de saída em posse do caderno de prova preestabelecido em Edital, respeitando, assim, a segurança e o sigilo necessários à validade do feito;

**2.5-** Posto isto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2010, oriundo da Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária nº 1402/2009, deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais para o procedimento de concurso público, no âmbito do Estado de Pernambuco.

<b>Adelmo Duarte</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2010, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1234/2009, , de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 26 de maio de 2010.</b>
--

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Adelmo Duarte.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Sérgio Leite, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 5320/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2010**  
**Autor: Deputado Lucrécio Gomes**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO DE INICIATIVA PARLAMENTAR, QUE DENOMINA “COMPANHIA SOLDADO TEODORO” A 3ª CPM / 21ª BPM, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ESCADA, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
---

<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, obedecendo o disposto no inciso IV do artigo 97, do Regimento Interno, o Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2010, da lavra do Deputado Lucrécio Gomes, que denomina “COMPANHIA SOLDADO TEODORO” a 3ª CPM / 21ª BPM, localizada no município de Escada;
<b>1.2-</b> A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em Parecer nº 5256/2010, observou a ausência de óbices constitucionais, legais e regimentais para a aprovação do projeto em tela;
<b>1.3-</b> A matéria em apreço tramita na Assembléia Legislativa sob o Regime Ordinário nos termos do Regimento Interno.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> O Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2010, denomina “COMPANHIA SOLDADO TEODORO” a 3ª CPM / 21ª BPM, localizada no município de Escada;
<b>2.2-</b> Pretende o Deputado Lucrécio Gomes fazer uma homenagem ao Sd PM Ednaldo Teodoro da Silva, falecido tragicamente em acidente automobilístico, mas que dedicou grande parte de sua vida à Polícia Militar de Pernambuco, prestando grande serviço à corporação e à sociedade. O Sd Teodoro era um servidor que não media esforços para fazer o melhor, atuando nas horas do serviço e em suas folgas, executando trabalho operacional no combate à criminalidade e, como pedreiro, carpinteiro, electricista, pintor, mecânico, na melhoria das instalações físicas do Destacamento que funcionava na Cadeia Pública, até as novas instalações da Companhia, que agora, de forma justa, levará seu nome. Assim, o Soldado Teodoro é um exemplo de servidor e policial íntegro, daqueles que orgulham seus Comandantes, seus companheiros, amigos e familiares;
<b>2.3-</b> Diante do exposto, resta a esta Relatoria opinar, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2010, de iniciativa do nobre Deputado Lucrécio Gomes.

<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

A Comissão de Administração Pública acatando o Parecer da Relatoria acima exposto, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2010, de autoria do Deputado Lucrécio Gomes.

<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

A Comissão de Administração Pública acatando o Parecer da Relatoria acima exposto, opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1444/2010, de autoria do Deputado Lucrécio Gomes.

<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1592/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 059 de 10 de maio de 2010, para análise e emissão de parecer;

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 26 de maio de 2010.</b>
--

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Sérgio Leite.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Sérgio Leite, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 5321/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1592/2010**  
**Autor: Poder Executivo**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
---

<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1592/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 059 de 10 de maio de 2010, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo a fim de que o Governo do Estado possa efetivar abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de R\$ <i><b>40.000.000,00 ( quarenta milhões de reais)</b></i> , em favor da <i><b>SECRETARIA DE SAÚDE</b></i> , para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde – FES-PE;

**2.2-** Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a finalidade de viabilizar a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar daquela Secretaria de Saúde;

**2.3-** Oportuno, ressalta-se que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com o seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações constantes do Orçamento em Vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**2.4-** Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos para cobrir despesas que irão propiciar maior garantia nos procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatoriais e Hospitalar nas ações primordiais da ***SECRETARIA DE SAÚDE***, no âmbito do Estado de Pernambuco.

<b>Adelmo Duarte</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1592/2010, de autoria do Poder Executivo

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 26 de maio de 2010.</b>
--

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Adelmo Duarte.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Sérgio Leite, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 5322/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1593/2010**  
**Autor: Poder Executivo**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
---

<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1593/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 060 de 10 de maio de 2010, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A presente proposição visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de R\$ <i><b>770.000,00 ( setecentos e setenta mil reais)</b></i> , em favor da <i><b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b></i> , para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – <i><b>FUNDERM</b></i> ;

**2.2-** Conforme mensagem governamental a solicitação em epígrafe objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas relativas ao Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda na RMR – ***PROMETRÓPOLE***;

**2.3-** No mais, ressalta-se que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação de dotação constante do Orçamento em Vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**2.4-** Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos para cobrir despesas relativas ao Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda na RMR, no âmbito do Estado de Pernambuco.

<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1593/2010, de autoria do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 26 de maio de 2010.</b>
--

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Sérgio Leite.**

**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Sérgio Leite, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 5323/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2010**  
**Autor: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE AUTORIZA A ABETURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> A mensagem Governamental nº 061/2010, datada em 11 de maio de 2010, trouxe em seu bojo o Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2010, que após ser analisado recebeu o presente parecer;
<b>1.2-</b> A proposta está tramitando sob o regime de urgência conforme determina o artigo 21 da Constituição do Estado de Pernambuco.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A proposta em tela está consoante com as normas legais, pois recebeu parecer recomendando a aprovação emitido pela Primeira Comissão a qual tem a prerrogativa regimental para analisar a legalidade e a constitucionalidade das matérias em tramitação;

**2.2-** O crédito suplementar ora solicitado no valor de R\$ 30.085.600,00( trinta milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos reais), em favor da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, será aplicado pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para atender necessidades dos Programas: Proteção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal; Gestão do Sistema Único de Saúde; Mãe Coruja Pernambucana; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; Apoio às Pessoas com Deficiência; e de Emancipação Cidadã;

**2.3-** Portanto, esta relatoria recomenda a aprovação do Projeto de Lei ora analisado, uma vez que o crédito suplementar nele autorizado, contempla diversos programas de alcance social que beneficiarão grande parte da população, principalmente as pessoas mais carentes;

<b>Adelmo Duarte</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

**3.1-** Diante do acima exposto e as recomendações expendidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1594/2010, de autoria do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 26 de maio de 2010.</b>
--

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Adelmo Duarte.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Sérgio Leite, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 5324/2010

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 1600/2010**  
**Autor: Poder Executivo**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INCLUIR AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.
--

<b>1. Relatório</b>
<b>1.1-</b> Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1600/2010, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 062, de 13 de maio de 2010, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

<b>2. Parecer do Relator</b>
<b>2.1-</b> A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de R\$ 4.500.000,00 ( quatro milhões e quinhentos mil reais), em favor da <i><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO</b></i> ;

**2.2-** Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011, e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, a Operação Especial “3608 – Contribuição Complementar da Defensoria Pública do Estado ao FUNAFIN”, especificada no artigo 1º do Projeto de Lei em estudo;

**2.3-** Por fim, os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações orçamentárias, constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**2.4-** Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que institui normas legais para liberação de recursos a fim de propiciar apoio administrativo à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

<b>Sérgio Leite</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1600/2010, de autoria do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública,</b> <b>em 26 de maio de 2010.</b>
--

**Presidente: Mavíael Cavalcanti.**  
**Relator : Sérgio Leite.**  
**Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Sérgio Leite, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 5325/2010

**Projeto de Lei nº. 364/2007**  
**Autor: Deputado Barreto**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº. 11. 897 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000. PELA REJEIÇÃO.

<b>1. Relatório</b>
Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 364/2007, de autoria do Deputado Barreto.

O referido projeto de lei objetiva alterar a Lei Estadual de nº. 11.897/2000 que “Concede transporte gratuito às pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais ou mentais através do Sistema de Transporte Público da Região Metropolitana do Recife e dá outras providências.”

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

<b>2. Parecer do Relator</b>
A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i> , da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Inicialmente, saliento, que a matéria é de competência concorrente entre a União, os Estados e Distrito Federal uma vez que dispõe sobre a defesa do consumidor, bem como sobre a proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência (inciso V e VIII e XIV do art. 24 da Constituição Federal) e objetiva suplementar a legislação federal sobre os portadores de deficiência.

Destaco, ainda, que não haverá o aumento de despesa para o setor privado, haja vista que já existe lei estadual concedendo a gratuidade. A alteração ora proposta visa incrementar a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, uma vez que para a obtenção da carteira faz-se necessário a comprovação mediante laudo médico do Sistema único de Saúde - SUS.

Ademais, essa Comissão já aprovou o projeto de lei similar ao ora proposto uma vez que a proposição de nº. 860/2008, do ex-Deputado Alberto Feitosa, dispunha sobre a concessão da gratuidade do transporte coletivo para estudantes de curso a longa distância.

Em que pese às considerações supra, tendo em vista que o Projeto de Lei não atende aos interesses da coletividade, haja vista que com o aumento do prazo da validade da carteira passaria a ter risco de abuso, opino pela rejeição da matéria.

<b>Isaltino Nascimento</b> <b>Deputado</b>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, opina a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça no sentido pela rejeição ao Projeto de Lei nº. 367/2007, de autoria do Deputado Barreto.

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,</b> <b>em 26 de maio de 2010.</b>
---

**Presidente: André Campos.**  
**Relator : Isaltino Nascimento.**  
**Favoráveis os (5) deputados: Ângelo Ferreira, Isaltino Nascimento, Pedro Eurico, Sebastião Oliveira Júnior, Teresa Leitão.**

## Parecer N° 5326/2010

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.592/2010**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

<b>1. Relatório</b>
Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.592/2010, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 059/2010, datada de 10 de maio de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo

Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, **no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), em favor da SECRETARIA DE SAÚDE, para aplicação pelo Fundo Estadual de Saúde - FES-PE.**

Segundo a mensagem governamental, “a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com a oferta de procedimentos de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar”.

Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

## 2. Parecer do Relator

Encontram-se satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I 3 III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

### Lei Federal nº 4.320

*“Art. 42 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”*

*“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”***

*“Art. 46 - O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.”*

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1.592/2010, originado do Poder Executivo.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.592/2010, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de maio de 2010.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5327/2010

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.593/2010**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.593/2010, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 060/2010, datada de 10 de maio de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, **no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), em favor da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – FUNDERM.**

Segundo a mensagem governamental, “a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas relativas ao Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda na RMR - PROMETRÓPOLE”.

Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

## 2. Parecer do Relator

Encontram-se satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I 3 III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

### Lei Federal nº 4.320

*“Art. 42 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”*

*“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”***

*“Art. 46 - O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.”*

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1.593/2010, originado do Poder Executivo.

**Geraldo Coelho**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.593/2010, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de maio de 2010.**

**Presidente em exercício: Edson Vieira.**

**Relator : Geraldo Coelho.**

**Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Henrique Queiroz, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5328/2010

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.594/2010**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.594/2010, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem nº 061/2010, datada de 11 de maio de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, **no valor de 30.085.600,00 (trinta milhões, oitenta e cinco mil e seiscentos reais), em favor da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, para aplicação pelo Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS.**

Segundo a mensagem governamental, “a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas relativas aos Programas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS: Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Programa de Proteção às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social e Pessoal; Mãe Coruja Pernambucana; Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável; Programa de Apoio às Pessoas com Deficiência; e Programa de Emancipação Cidadã”.

Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária discriminada no Anexo II.

## 2. Parecer do Relator

Encontram-se satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I 3 III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

### Lei Federal nº 4.320

*“Art. 42 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.”*

*“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”***

*“Art. 46 - O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.”*

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1.594/2010, originado do Poder Executivo.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o Projeto de Lei Ordinária nº 1.594/2010, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de maio de 2010.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho, Sérgio Leite.**

## Parecer Nº 5329/2010

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.600/2010**

**Origem: Poder Executivo**

**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. **Pela aprovação.**

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.600/2010, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 62/2010, datada de 13 de maio de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), em favor da Defensoria Pública do Estado.

Segundo a mensagem governamental, “tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, a Operação Especial “3608 - Contribuição Complementar da Defensoria Pública do Estado ao FUNAFIN”, especificada no artigo 1º do Projeto de Lei em anexo”. A Ação trata da Operação de Crédito “Contribuição Complementar da Defensoria Pública do Estado ao FUNAFIN.

Ainda de acordo com a mensagem governamental, “os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes de anulação de dotações e de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0128 - Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo” constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964”.

## 2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

### Lei Federal nº 4.320

*“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.*

*§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*

*I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;*

*II - os provenientes de excesso de arrecadação;*

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”***

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº 1.600/2010, originado do Poder Executivo.

**Henrique Queiroz**  
Deputado

## 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.600/2010**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 26 de maio de 2010.**

**Presidente: Geraldo Coelho.**

**Relator : Henrique Queiroz.**

**Favoráveis os (5) deputados: Coronel José Alves, Edson Vieira, Mavial Cavalcanti, Nelson Pereira de Carvalho, Sérgio Leite.**

## Indicações

## Indicação Nº 4836/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa Bezerra Filho, a Excelentíssima Senhora Secretária de Serviços Públicos, Dra. Isabel Viana, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB, Dr. Carlos Muniz e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB, Dr. Fernando Melo de Albuquerque, no sentido que envidar esforços no sentido do complemento do **MURO DE ARRIMO NA RUA ARAPIXUNA, BAIRRO DA BOMBA DO HEMETÉRIO, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento a Senhora Leda Amaro de Azevedo, na Rua Arapixuna, nº 194, bairro da Bomba do Hemetério, Recife/PE, CEP. 52.211-010.

### Justificativa

É da maior importância que seja urgentemente atendido este pleito, que visa complementar a construção do muro de arrimo na Rua Arapixuna, haja vista a parte que não foi executada esta colocando em risco as 05 (cinco) famílias que ali residem. Com as chuvas frequentes na cidade do Recife, vem colocando em risco, não só a estabilidade e conservação das edificações, como também a segurança das respectivas famílias.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida dos moradores, julgamos justificadas, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2010.**

**Barreto**  
Deputado

## Indicação Nº 4837/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao DD. Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, Sr. Nilton da Mota Silveira Filho, **no sentido de que seja ampliada a Escola Estadual Pau Brasil localizada no reassentamento Fulgêncio do município de Santa Maria da Boa Vista que precisa de mais três salas para abrigar os alunos do projeto Travessia.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, Sr. Leandro Duarte, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 61, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Exmo. Lucinaldo Nunes e ao Exmo. Vereador de Santa Maria da Boa Vista, Sr. Aureliano Gonçalves Filho, ambos com endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP. 56380-000, Santa Maria da Boa Vista/PE.

### Justificativa

A Escola Estadual Pau Brasil localizada no reassentamento Fulgêncio do município de Santa Maria da Boa Vista, foi recentemente recuperada, mas 120 alunos estão sem aulas do projeto Travessia porque não tem sala suficiente para que possam ser atendidos. Estes alunos foram matriculados no início do ano e deixaram de frequentar o período normal estando muito prejudicados.

Além disso, a biblioteca está funcionando como sala de aula para os alunos do 3.o ano do ensino médio também por falta de salas. A sala de computação foi desativada porque está abrigando o material didático que seria usado pelos alunos do Travessia. Destacamos que a referida escola tem 800 alunos e atinge 100% da meta do Idéb, sendo, portanto, uma escola que precisa ser tratada com maior atenção. O reassentamento Fulgêncio tem 47 agrovilas onde vivem mais de 15 mil pessoas e esta é a única escola do estado no local.

Assim, pela extrema e urgente necessidade de ampliação da Escola Estadual Pau Brasil localizada no reassentamento Fulgêncio do município de Santa Maria da Boa Vista que precisa de mais três salas para abrigar os alunos do projeto Travessia venho, diante dos Nobres Pares, pedir a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.**

**Terezinha Nunes**  
Deputada

## Indicação Nº 4838/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao DD. Secretário de Defesa Social, Sr. Wilson Salles Damazio, **no sentido de que seja reativada a Cadeia localizada no reassentamento Fulgêncio situado no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como o envio de efetivo policial para área.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Santa Maria da Boa Vista, Sr. Leandro Duarte, com endereço na Praça Getúlio Vargas, 61, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE, ao Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, Exmo. Lucinaldo Nunes e ao Exmo. Vereador de Santa Maria da Boa Vista, Sr. Aureliano Gonçalves Filho, ambos com endereço na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, CEP. 56380-000, Santa Maria da Boa Vista/PE.

### Justificativa

O reassentamento Fulgêncio localizado no município de Santa Maria da Boa Vista/PE tem 47 agrovilas onde vivem mais de 15 mil pessoas. Desde que a Cadeia local foi desativada, há mais de um ano, estando o prédio abandonado, embora apresente boas condições de uso, não existe policiamento na área. Pela grande população e violência no local não se justifica a ausência do aparelho policial e a cadeia poderia ser utilizada pelos policiais para abrigar presos provisórios.

Assim, pela extrema e urgente necessidade de policiamento no local, venho, diante dos Nobres Pares, pedir a aprovação desta

indicação no sentido de que sejam realizadas ações efetivas no envio de policiamento para o reassentamento Fulgêncio localizado no município de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como na reativação da Cadeia local.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

## Indicação N° 4839/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,

no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Secretário Estadual das Cidades e Presidente do Grande Recife Consorcio de Transportes, Vereador Dilson Peixoto, para que sejam adotadas medidas urgentes, objetivando que o Ônibus da Linha 181 Cabo COHAB, com atendimento à FACHUCA e UNICAP, que realiza viagens nos horários de 20:30, 20:40, 21:00, 21:20, 21:40, possa também atender o horário da manhã, com pelo menos duas viagens, a partir das 06:00 e a tarde, com pelo menos duas viagens, a partir de 12:00.

Da decisão desta casa, assim como do inteiro teor desta Indicação, dê-se conhecimento ao Secretário Estadual das Cidades e Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Vereador Dilson Peixoto; ao Exmo. Senhor Luiz

Cabral de Oliveira Filho, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Praça Ministro André Cavalcanti S/N, Cabo-PE, CEP 54500-000; ao Exmo. Senhor Vereador Gessé Valério de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE; aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Mario Anderson da Silva Barreto, José Rafael do Nascimento, Marcos Eanes Farias Pereira, Maria José dos Santos Carneiro, José Feliciano de Barros Júnior, Amaro Honorato da Silva, Aziel Almeida de Souza, Clayton da Silva Marques, Joelson Dionísio Gomes, José de Arimatéia Jerônimo Santos, Ricardo Carneiro da Silva, todos com assento na Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Borba S/N, Centro, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54500-000; ao Diretor da Rádio Calheta FM, com endereço na Rua 87, Bloco 36 Casa A, COHAB, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP. 54.515-190; ao Diretor da Rádio Ponte FM, com endereço na Rua João Paes Barreto, 42, Alto do Sol, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54580-000; ao Diretor da Rádio Cabo FM.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A ampliação da Linha 181 ligando o Centro do Cabo ao Centro do Recife, passando pela Rua do Príncipe, proporcionará maior conforto e melhor mobilidade aos usuários que precisem se deslocar do Município do Cabo de Santo Agostinho para a Avenida Agamenon Magalhães, onde é instalado o Hospital da Restauração e outras instituições procuradas pela população. Rua do Príncipe, onde funciona a Universidade Católica e áreas próximas a essas vias.

Essa providência, se adotada, ira trazer grandes benefícios, não só para os Cabenses, mas também para a população de Municípios vizinhos tais como Ipojuca, Escada, Ribeirão, entre outros, que passarão a ter uma opção de transporte que já existe no horário da noite, também nos horários da manhã e da tarde.

Como sabemos, nas imediações do percurso por onde essa linha de ônibus passa existe um grande número de Instituições de Ensino, de nível médio e superior e a ampliação da Linha aqui solicitada irá beneficiar especialmente essa categoria, que se constitui em uma demanda também nos horários da manhã e da tarde.

Diante do exposto, na qualidade de representante do Povo pernambucano na Casa de Joaquim Nabuco, conhecedores que somos do excelente trabalho desenvolvido atualmente pela Secretaria Estadual das Cidades, assim como também pelo Grande Recife Consórcio de Transportes, tendo a frente o Vereador Dilson Peixoto e considerando-se o elevado alcance social desta proposição, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança do atendimento do nosso pleito, por ser justo e oportuno.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4840/2010

Indicamos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual das Cidades, Vereador Dilson Peixoto, para que sejam providenciadas urgentemente, obras visando o Recapeamento Asfáltico, das Principais Ruas da Cidade da Escada.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual das Cidades, Vereador Dilson Peixoto; ao Excelentíssimo Senhor Jandelson Gouveia da Silva, Prefeito do Município da Escada, com endereço na Rua João Manoel Portugal N° 146, Centro, Escada-PE, CEP 55500-970; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Ageu da Paixão, Presidente da Câmara Municipal da Escada, com endereço na Rua da Matriz N° 97, Centro, Escada-PE, CEP 55500-000 e aos Excelentíssimos Senhores Vereadores Amaro Ferreira da Silva, Elias Ribeiro de Carvalho, Elisael Soares da Silva, Eurico da Silva Moura, José Luiz Vidal, Luiz Wanderley Buarque de Melo, Mário Gabriel Ferreira Junior, Rinaldo José de Lima e Severino Francisco dos Santos, todos com assento na Câmara Municipal da Escada, com endereço na Rua da Matriz N° 97, Centro, Escada-PE, CEP 55500-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Recapeamento Asfáltico nas principais ruas da Cidade da Escada é uma necessidade URGENTE, uma vez que a população daquele Município há bastante tempo vem reivindicando a realização desse trabalho, que se executado, trará benefícios bastante significativos para o trânsito de veículos e para o deslocamento dos pedestres.

A providência aqui solicitada foi trazida ao nosso conhecimento, por pessoas da Comunidade, que se vêem obrigadas a trafegar, com meios de transportes ou até mesmo andar pela Cidade, nas suas atividades rotineiras por ruas esburacadas com riscos de prejuízos por quebra veículos e de acidentes para os pedestres. Diante do exposto, conhecedores que somos do excelente trabalho que vem sendo desenvolvido pelos que fazem a Secretaria Estadual das Cidades de Pernambuco, tendo a frente o Vereador Dílson Peixoto, que demonstra muita preocupação com a prestação de serviços para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, estamos apresentando esta Indicação, na esperança de que o nosso Pleito seja atendido, por ser justo e oportuno, após a provação pelos meus Ilustres Pares.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 4841/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Paulo Roberto de Camargo Filho**, no sentido de envidar esforços visando a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO - TP, NO ENGENHO ROCHEDO, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CATENDE/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Catende e a Ilustríssima Senhora Zuleide Alves da Silva, no Engenho Rochedo, Próximo ao Bar das Pedras, Zona Rural, Catende/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, no Engenho Rochedo, no município de Catende, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, que possibilitem aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. Tal instalação beneficiará as 300 (trezentos) famílias que residem numa comunidade de baixa renda, sobrevivendo de ajuda do governo, através dos seus diversos programas, como, bolsa família, leite de Pernambuco, etc. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está não possui telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar muitos metros, visando obter este serviço em outro bairro. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Barreto</b>
<b>Deputado</b>

<b>Justificativa</b>
----------------------

<b>Requerimentos</b>
----------------------

## Requerimento N° 5048/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja realizada no seio da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Audiência Pública, objetivando debater os investimentos do PROMEF (Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro), em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ilmo Sr. Sérgio Machado
Presidente da Transpetro
Av. Presidente Vargas, 328, 10º andar
Rio de Janeiro, Centro
Rio de Janeiro.
CEP:20.091-060

<b>Justificativa</b>
----------------------

Depois da construção do primeiro navio do Programa de Modernização e Expansão da Frota da Transpetro (Promef, no Estaleiro Atlântico Sul (EAS), no porto de Suape, em Pernambuco. O navio do tipo Suezmax é um marco histórico para a indústria naval brasileira e para o desenvolvimento industrial de Pernambuco. Trata-se da primeira embarcação de grande porte construída no Brasil a ser entregue ao Sistema Petrobras em 13 anos. A determinação do presidente Lula de que fosse retomada a construção de navios e plataformas de produção de petróleo no País foi o alicerce do Promef, criado em 2004 para revitalizar a indústria naval em bases globalmente competitivas, a partir da encomenda de 49 navios.

Com apoio do governo federal e recursos do Fundo de Marinha Mercante (FMM), o Promef tirou da estagnação um segmento que estava sem encomendas significativas há quase duas décadas. Resgata-se, com isso, uma tradição iniciada no final do século XIX pelo Barão de Mauá e que teve seu auge na década de 70, quando o Brasil chegou a ser o segundo maior construtor de navios do mundo. De 2 mil empregos no ano 2000, a indústria naval atingiu mais de 45 mil empregos este ano. Com as encomendas da Transpetro e da Petrobras, o Brasil acaba de superar a Turquia e atingir a quarta posição no ranking mundial de fabricantes de navios petroleiros e Pernambuco foi o estado escolhido. Para debater os investimentos do PROMEF no Estado, Solicitamos a aprovação deste requerimento pelo meus paras.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Isaltino Nascimento</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5049/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um voto de aplauso ao

CAMPOL (Associação Campestre dos Policiais Cívis de Pernambuco)pelos seus 20 anos de fundação. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. José Almeida Filho, Diretor-Presidente do CAMPOL, sito à Estrada de Mumbeca, 7000, Paratibe, Paulista-PE, CEP- 50.100.260, ao Sr. Cláudio Marinho, Presidente do SIMPOL (Sindicato dos Policiais Cívis de Pernambuco), sito à Rua Frei Cassimiro, 179, Santo Amaro, Recife'PE, CEP- 50.100-260, ao Sr. Arlindo Teixeira, Presidente da ADEPPE (Associação dos Delegados de Polícia Civil de Pernambuco), sito à Rua da Aurora, 387, Boa Vista, Recife-PE, CEP- 50.050-000, ao Sr. George Fernando Ribeiro Neves, Presidente da ACOMP (Associação dos Comissários de Polícia de Pernambuco), sito à Rua da Aurora, 573, Edifício Caeté, Loja 05, Boa Vista, Recife-PE, CEP- 50.050-000, à Srª Jairo Brito, Presidente da APOC (Associação dos Peritos de Polícia Científica de Pernambuco), sito à Rua da Aurora, 175, Edifício Duarte Coelho, BL-A, Salas 401-402, Boa Vista, Recife-PE, CEP-50.060-010, ao Sr. Divalv Gonçalves da Silva, Presidente da UNEPE (União dos Escrivães de Polícia de Pernambuco), sito à Rua da União, 186, Edifício Asteca, 6º Andar, Boa Vista, Recife-PE, CEP-50.050-010.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Fundada em 22 de maio de 1990, a Associação Campestre dos Policiais Cívis de Pernambuco, promove o conagramento da classe policial civil no estado, através do lazer e o entretenimento, com atividades sociais, recreativas e esportivas. Dotado de uma excelente infra-estrutura, com campo de futebol, quadra de vôleiy, três piscinas, salão de festas e de jogos, bar e parque para crianças, o CAMPOL se notabilizou por ser um espaço voltado para a sociabilidade, gerando cultura e diversão entre seus associados. No transcorrer das comemorações pelos 20 anos de fundação, solicito de meus ilustres pares, a aprovação do presente requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Sérgio Leite</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5050/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido **Voto de Aplauso** ao Colégio da Polícia Militar de Pernambuco pelos 44 anos de fundação.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social de Pernambuco, Dr. Wilson Damázio, com endereço na Rua São Geraldo, 111, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, CEP 50040-020; ao Exmo. Sr. Comandante da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos Tavares Lira, com endereço no Quartel do Comando Geral, Praça do Derby, s/n, bairro do Derby, Recife-PE, CEP 52010-900 e ao Ilmo. Sr. Comandante do Colégio da Polícia Militar, Ten-Cel QOPM Marcos Luís Campelo Lira, com endereço na Rua Henrique Dias, 609, bairro do Derby, Recife-PE, CEP 52010-100.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Colégio da Polícia Militar de Pernambuco festeja 44 anos de fundação, sempre empenhado em oferecer uma educação de qualidade visando, primordialmente, a formação de cidadãos aptos a uma carreira profissional e a uma melhor integração no mundo do trabalho.

Criado em 1966 no Governo Paulo Guerra, teve inicialmente a denominação de Ginásio da Polícia Militar, instalando-se provisoriamente com 77 alunos no antigo prédio da Escola Ulisses Pernambucano, localizado na Avenida João de Barros. No ano seguinte, já com 165 alunos, passou a funcionar na Rua Tabira, no bairro da Boa Vista, ao lado do Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco. Em dezembro de 1969, assumiu a denominação de Colégio da Polícia Militar instituída pelo Decreto-Estadual nº 1854.

O Colégio era tipicamente masculino, mas, a partir de 1985 abriu suas vagas também para o sexo feminino, que hoje já representa um alto percentual do efetivo discente. Após vinte e cinco anos de funcionamento na Rua Tabira teve suas instalações transferidas para o prédio localizado no bairro do Derby e que foi cedido pela Escola Técnica Federal de Pernambuco, hoje conhecida como Instituto Federal de Pernambuco - IFPE, quando da construção da sua nova sede na Cidade Universitária.

Atualmente, o Colégio possui 1.836 alunos e 201 educadores, contando com uma estrutura de laboratórios nas áreas de física, ciências, informática e idiomas, além de desenvolver projetos ambientais, feira de ciências e coral infantil. É mister destacar, o bom aproveitamento dos alunos do ensino médio em vestibular nas universidades públicas e no Enem - Exame Nacional do Ensino Médio.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa parabenizar, em nome de seu Comandante, alunos, professores, enfim, todos os que fazem do Colégio da Polícia Militar de Pernambuco, uma instituição de ensino considerada como uma das mais atuantes e importantes da área educacional do Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Sebastião Rufino</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5051/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais que sejam transcritos para os Anais desta Casa, a “Declaração sobre o Momento Político Nacional” apresentada pela CNNB na 48ª Assembleia Geral da CNBB realizada em Brasília nos dias 04 à 13 de 2010.

Da decisão desta Casa bem como do inteiro teor desta proposição, dá-se conhecimento ao Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, com endereço na Av. Rui Barbosa, 409 – Graças CEP.: 52011-040 Recife-PE, ao Bispo Dom Antônio Muniz, presidente da CNBB Regional NE 2, com endereço na Rua Dom Bosco, nº 908, Boa Vista, Recife/PE, ao Bispo Dom Geraldo Lyrio Rocha, presidente da CNBB, com endereço SE/Sul Quadra 801 Conjunto “B” – 70.200-014 – BRASÍLIA – DF.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Na 48ª Assembleia Geral da CNBB, realizada este ano em Brasília, os Bispos Católicos do Brasil redigiram Declaração da Igreja com o cenário político e, sobretudo, social, do nosso país. Em sua Declaração a Igreja reconhece o momento importante que o Brasil vivencia, por seu crescimento interno e pelo lugar de destaque que vem ocupando no âmbito internacional, mas ao mesmo tempo, demonstra sua preocupação com os grandes projetos que não estão levando em consideração as consequências sociais e ambientais.

No texto, também está expresso o desejo da superação das desigualdades sociais e que os homens que governam esse país tenham o espírito de solidariedade, bem comum, moralidade e dignidade.

Por fim, declaram que a campanha eleitoral é oportunidade para empenho de todos na reflexão sobre o que precisa ser levado adiante com responsabilidade e o que deve ser modificado. Apóia e defende uma reforma política, uma reforma do Estado com participação democrática.

Pela relevância do assunto em questão, justificamos a transcrição nos anais desta Casa da “Declaração sobre o Momento Político Nacional” apresentada pela CNNB na 48ª Assembleia Geral da CNBB realizada em Brasília nos dias 04 à 13 de 2010, ora anexada ao presente expediente, na certeza de sua aprovação pelos Nobres Pares.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 5052/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa editorial do Jornal do Comercio, intitulado “*Sindicato chapa-branca*”, publicado em 18 de maio de 2010.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao editor de redação do JC **Ivanildo Sampaio**, com endereço na Rua da Fundação, nº 257, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-100; e aos senadores de Pernambuco: **Jarbas Vasconcelos**, com endereço no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz, gabinete 04, Brasília - DF, CEP 70165-900; **Marco Maciel**, com endereço no Senado Federal, Praça dos Três Poderes, Anexo I, 5ª andar, salas 1 a 6, Brasília - DF, CEP 70165-900; e **Sérgio Guerra**, com endereço na Ala Senador Alexandre Costa, gabinete 01, Brasília/DF, CEP 70165-900.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A crescente arrecadação financeira das centrais sindicais é o foco central deste artigo. Durante as comemorações do último Dia do Trabalho, verificou-se como o governo federal exerce forte influência nesses eventos. As referidas entidades patrocinaram inúmeros shows, com a participação de artistas de destaque da música popular brasileira, muitos dos quais contaram com a participação do presidente da República.

A questão é que a maior parte desses recursos vem do contribuinte, especificamente do imposto sindical. É importante ressaltar que a fiscalização da gestão dos recursos oriundos do imposto sindical às centrais, que ficaria sob a responsabilidade de Tribunal de Contas da União (TCU), foi vetada por iniciativa do Presidente Lula.

A Central Única dos Trabalhadores (CUT), por exemplo, foi a entidade que mais recebeu recursos, cerca de R\$ 27 milhões somente no ano passado. Trata-se claramente de uma estratégia eleitoreira, de cooptação de apoio político. Nesse jogo de ganhanha, as centrais recebem dinheiro público, mas não se submetem a qualquer controle. É necessário que haja uma reforma sindical urgente, que valorize a independência das entidades e reprima esta relação danosa entre sindicalistas e governo.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

A crescente arrecadação financeira das centrais sindicais é o foco central deste artigo. Durante as comemorações do último Dia do Trabalho, verificou-se como o governo federal exerce forte influência nesses eventos. As referidas entidades patrocinaram inúmeros shows, com a participação de artistas de destaque da música popular brasileira, muitos dos quais contaram com a participação do presidente da República.

A questão é que a maior parte desses recursos vem do contribuinte, especificamente do imposto sindical. É importante ressaltar que a fiscalização da gestão dos recursos oriundos do imposto sindical às centrais, que ficaria sob a responsabilidade de Tribunal de Contas da União (TCU), foi vetada por iniciativa do Presidente Lula.

A Central Única dos Trabalhadores (CUT), por exemplo, foi a entidade que mais recebeu recursos, cerca de R\$ 27 milhões somente no ano passado. Trata-se claramente de uma estratégia eleitoreira, de cooptação de apoio político. Nesse jogo de ganhanha, as centrais recebem dinheiro público, mas não se submetem a qualquer controle. É necessário que haja uma reforma sindical urgente, que valorize a independência das entidades e reprima esta relação danosa entre sindicalistas e governo.

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

***“Sindicato chapa-branca***
*As comemorações em todo o País no último Dia do Trabalho foram ilustrativas de como as centrais sindicais estão bem de arrecadação financeira. Shows com estrelas da música popular, incluindo o padre Marcelo Rossi, abrihantaram as festas, muitas das quais contaram com a presença do presidente da República. O problema é que a maior parte do dinheiro que enche os cofres das entidades classistas vem do contribuinte. Os cidadãos pagam seus impostos, o governo federal irriga o sindicalismo, que com os recursos promove festas como as de 1º de Maio, com sorteios de apartamentos, automóveis e viagens à custa do suor do trabalhador.*

*Como se pode ver em matéria do JC, de Sérgio Montenegro Filho, publicada no dia 9, desde 2008, foram canalizados para as entidades R\$ 146 milhões. Somente em 2009, quase R\$ 81 milhões foram repassados às centrais sindicais, vindos do Imposto Sindical – uma exrescência que tunga o cidadão, sindicalizado ou não, em um dia de salário. Desse total, a Central Única de Trabalhadores (CUT), maior central da América Latina, com 7 milhões de filiados, abocanhou quase R\$ 27 milhões no ano passado. Não por acaso, a CUT substituiu os protestos que marcaram a sua história pela submissão às decisões e propostas oficiais.*

*O Imposto Sindical foi criada na Era Vargas, mas sua distribuição para as centrais sindicais foram obra do presidente Lula – que conhece muito bem os mecanismos do sindicalismo nacional. Como definiu muito bem o professor da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Ricardo Antunes, o lulismo exacerbou o getulismo, fazendo o Estado engolir de vez os sindicatos. Além de patrocinar a farrá sindical, o governo federal distribuiu cargos da administração pública entre os sindicalistas, estreitando ainda mais os laços de compromissos espúrios. As estatais nas mãos dos sindicatos simbolizam a materialização de um Estado ideal para o governo – embora represente, na verdade, o comprometimento do funcionamento da máquina administrativa. A burocracia deixa de possuir isenção técnica para sucumbir aos arranjos partidários. Na hora da negociação, a legitimidade da representação submerge em detrimento do pragmatismo de relações estabelecidas de parte a parte. Nesse jogo de ganha-ganha, em que as centrais recebem, além de vultosos recursos, inédita influência política, perde a sociedade inteira, espectadora impotente de uma farsa bem montada pelo conúbio verificado entre o governo e as lideranças sindicais.*

*A subserviência patrocinada pelo Imposto Sindical revela uma forma aguda de peleguismo - é o governo infiltrado nos sindicatos através da injeção de dinheiro. Com isso, fica mais fácil cooptar líderes, e fazer arrumações partidárias mais favoráveis. Os sindicatos rurais não configuram exceção à regra. Desde meados dos anos 1990 o Partido dos Trabalhadores vem se infiltrando em seus quadros. Como resultado, o atual presidente da Federação dos Trabalhadores em Agricultura de Pernambuco (Fetape) é filiado ao partido, assim como a maioria dos dirigentes sindicais rurais no Estado, evidenciando o seu controle político. O discurso dos petistas é de que a autonomia sindical é preservada, apesar da ingerência do partido na entidade – o que vem desafiar a própria lógica de aproximação adotada como estratégia para conquistar a hegemonia no poder político estadual, estratégia essa reconhecida pelo próprio presidente da sigla em Pernambuco, Jorge Pérez.*

*Apenas uma reforma sindical que privilegie a independência e previna a relação íntima entre sindicalistas e o governo – ou o partido do governo – poderá mudar o quadro revoltante, para o cidadão, de um sindicalismo chapa-branca que não representa os interesses do trabalhador, enquanto sobrevive e recebe mimos do poder que deveria confrontar. As manifestações e reivindicações, nesse cenário, são uma pantomima difícil de acreditar, geralmente com tons políticos claros, em eventos convocados ao sabor da necessidade governista. O atual quadro sindicalista brasileiro é um assalto aos bolsos dos contribuintes, e uma vergonha para a história dos trabalhadores”.*

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação a este requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5053/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Grupo pernambucano Bonaparte, pelo exemplo de empreededorismo.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da rede Bonaparte, **Leonardo Lamartine**, com endereço na Rua Comendador Bento Aguiar, 56, Madalena, Recife – PE, CEP: 52.061-050; e ao secretário de Desenvolvimento Econômico, **Fernando Bezerra Coelho**, com endereço na Praça Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife – PE, CEP: 50030-360.

<b>Justificativa</b>
<p>O Grupo Bonaparte é um exemplo de empreedimento de sucesso no segmento gastronômico. Está completando 14 anos de atuação no mercado de food service e alimentação fora do lar. São marcas da rede: Bonaparte, Monalise, Donatário, Galileu e Bossa Grill (EUA). É considerada a primeira empresa brasileira, no segmento fast-food, a inverter a regra migratória da maioria das franquias, que anteriormente era do Sudeste para o Nordeste. Com pouco mais de uma década de funcionamento, possui 66 restaurantes no País, em quase todos os estados, distribuídos especialmente nos principais shopping centers. Entre os principais diferenciais, registre-se a inovação, a apresentação dos pratos, a variedade e a rapidez dos serviços. A marca também se consagra no mercado internacional, com a Bossa Grill (EUA).</p> <p>Ademais, as franquias possuem infra-estrutura moderna, dotada de serviços diferenciados, que oferece refeições de excelente qualidade, a preços convidativos. Capitaneada por Leonardo Lamartine, a rede investe bastante na qualidade do preparo dos alimentos, dentro dos mais rigorosos padrões higiene, alcançando excelentes resultados. A capacitação dos seus funcionários é uma das principais prioridades, propiciando atendimento impar aos seus clientes.</p> <p>Está situada na 28ª posição entre as 100 franquias mais lucrativas em atividade no Brasil, inclusive as multinacionais, segundo pesquisa da publicação Pequenas Empresas &amp; Grandes Negócios, da Editora Globo. Durante sua trajetória de sucesso, tem acumulado prêmios pelo seu excelente desempenho.</p> <p>Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem a este conceituado grupo, exemplo de abnegação, dinamismo, inovação e empreendedorismo. A história de sucesso construída no mercado de franquias é motivo dos nossos mais calorosos aplausos.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5054/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso ao Padre Expedito Claudino dos Santos da Paróquia de Lagoa Grande pelo reconhecimento ao trabalho religioso e social realizado pelo mesmo no referido município.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Pe. Expedito Claudino dos Santos, pároco da Paróquia de Lagoa Grande, com endereço na Av. Nildo Coelho, 128, Centro, CEP. 56395-000, a Exma. Prefeita do Município de Lagoa Grande, Sra. Rose Garziera, com endereço na Av. da Uva e do Vinho, s/n, Centro, Lagoa Grande/PE, CEP 56395-000, ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Sr. Francisco Evanilson Martins, com endereço na Av. Miguel Arraes de Alencar, s/n, Cristo Rei, Lagoa Grande/PE, ao Bispo Dom Paulo Cardoso da cidade de Petrolina, com endereço na Rua Coronel Amorim, s/n, Centro, Petrolina-PE

<b>Justificativa</b>
<p>Fundado em 1995, através do desmembramento do município de Santa Maria da Boa Vista, o município de Lagoa Grande, no Sertão do São Francisco, com mais de 23 mil habitantes, concentra grande atividade produtiva e faz, a cada dois anos, a Vinhuva Fest, a chamada festa da uva e do vinho, duas importantes produções do município.</p> <p>Sua população é constituída de habitantes da antiga vila que a formou, do distrito de Vermelhos e de vários assentamentos rurais. Há entre eles muitos católicos que, ao longo dos anos, construíram igrejas e professam a religião através de atividades clericais e pastorais.</p> <p>Somente este mês de maio, mais precisamente, no dia 24, festa da padroeira, Nossa Senhora Auxiliadora, é que Lagoa Grande virou uma paróquia, por ato do bispo Dom Frei Paulo Cardoso, responsável pela Diocese que tem como sede o município de Petrolina.</p> <p>Por ocasião da festa de transformação de Lagoa Grande em Paróquia, Dom Paulo nomeou o Pe Expedito, há vários anos responsável pela condução da Igreja Católica no município, como seu primeiro pároco. O fato ocorreu em missa solene à qual estiveram presentes, a prefeita Rose Garziera, o ex-prefeito e fundador do município, Jorge Garziera, vereadores, secretários municipais e deputados.</p> <p>Muito querido por todos os paroquianos, Pe Expedito foi saudado pelas dezenas de comunidades que constituem a paróquia e pelo povo em geral que lotou a Igreja de Nossa Senhora Auxiliadora.</p> <p>Pela relevância do ato e pelo reconhecimento ao trabalho religioso e social feito pelo Pe Expedito em Lagoa Grande sugiro aos meus pares a concessão de um Voto Aplauso ao Pe Expedito, na certeza de que será um grande pastor de almas do município cuja paróquia ajudou a fundar.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Terezinha Nunes</b>
<b>Deputada</b>

## Requerimento N° 5055/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao Instituto de Traumatologia e Ortopedia Romeu Krause (Itork), pela comemoração dos seus 10 anos de fundação.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao **Dr. Romeu Krause**, com endereço na Rua Francisco Alves, 326, Ilha do Leite, Recife – PE, CEP: 50.070-490; e ao secretário estadual de Saúde, **Fred Amâncio**, com endereço na Praça Oswaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife – PE, CEP: 50050-210.

<b>Justificativa</b>
<p>O Instituto de Traumatologia e Ortopedia Romeu Krause (Itork) comemorou, no último mês de abril, 10 anos de atuação. A unidade de saúde, capitaneada pelo atuante médico Romeu Krause, é destaque nas regiões Norte e Nordeste. Investe, sobretudo, na melhoria e na humanização do atendimento, assim como na formação dos seus profissionais.</p> <p>Referência na medicina pernambucana, o Itork é considerado um dos mais conceituados centros médicos do Brasil. Essa história de sucesso teve início graças ao dinamismo de Romeu, que teve a iniciativa de se desligar da sua clínica ortopédica, onde era sócio, para se dedicar ao projeto de construção de uma unidade de saúde na Ilha do Leite, na capital pernambucana.</p> <p>O médico adquiriu o terreno naquele bairro e deu início às obras da sua clínica multidisciplinar, com especialidades atípicas, como cardiologia do esforço e medicina esportiva. Em seguida, Romeu procurou estabelecer parceria com um hospital de grande porte, para dar apoio ao atendimento médico oferecido pela unidade.</p> <p>Buscando não seguir o mesmo padrão de funcionamento das clínicas que atuam nesta área, o médico deu prosseguimento a um projeto inovador, com a profissionalização da administração. Atualmente, conta com a colaboração de 12 funcionários administrativos e 40 médicos, sendo 10 na equipe de traumatologia e ortopedia e 30 distribuídos nas áreas de gastroenterologia, cirurgia geral e vascular, clínica médica, pneumologia e dermatologia.</p>

Em 2010, o Itork foi o único estabelecimento privado autorizado a oferecer o Serviço de Treinamento e Aperfeiçoamento em Ortopedia e Traumatologia. A concessão foi autorizada pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa preste homenagem aos que fazem parte deste conceituado instituto. O atendimento oferecido, a excelente infra-estrutura, a qualidade dos serviços médicos e a preocupação com a formação intelectual são motivos dos nossos mais calorosos aplausos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5056/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Agrestina, Benito de Souza Ribeiro.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos **Charles Andrews Sousa Ribeiro**, **Isabella Leonilla Ribeiro de Holanda Cavalcanti** e **Thaisa Juliana Sousa Ribeiro**, todos com endereço na rua Phaelante da Câmara, 67, apt. 1202, Edf. Monet, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51111-220; à prefeita do município de Agrestina, **Carmem Miriam de Azevedo Alves**, com endereço

na rua Capitão Manoel Matulino, 21, Centro, Agrestina-PE, CEP: 55495-000; e ao presidente da Câmara Municipal de Agrestina, **Severino Romão**, com endereço na rua Marechal Deodoro, 161, Centro, Agrestina-PE, CEP: 55495-000.

<b>Justificativa</b>
<p>No último dia 20 faleceu o ex-prefeito de Agrestina, Benito de Souza Ribeiro. Ao seu enterro compareceram centenas de pessoas, entre familiares, políticos, amigos e admiradores, para prestar uma última homenagem a este homem que foi, indiscutivelmente, um dos mais importantes na história política recente do nosso Estado.</p> <p>Figura humana exemplar, homem público de destaque, digno e honrado, foi prefeito de Agrestina por duas ocasiões, tendo deixado um legado de realizações que em muito contribuíram para transformar aquele município em uma das mais importantes cidades do nosso Estado. Generoso, gostava de ajudar a todos.</p> <p>Por sua atuação política, sempre teve a visão de que a melhor forma de promover o crescimento social é impulsionar o desenvolvimento econômico, tendo sido esta uma das suas maiores bandeiras políticas. Neste sentido, abriu novos caminhos, que transformaram Agrestina em uma das mais desenvolvidas cidades do Agreste pernambucano, importante pólo econômico.</p> <p>Pela importância da sua contribuição para o crescimento daquela cidade; pela grande figura humana que foi, Benito de Souza Ribeiro merece figurar com destaque entre os grandes nomes da história política do nosso Estado. E, apesar de deixar tristes todos aqueles que o admiravam, estará sempre vivo na memória coletiva do nosso povo. Memória esta que cultiva e perpetua a vida, as realizações e as idéias daqueles homens e mulheres que se dedicaram com expressiva proeminência a construir Pernambuco. Todos e cada um deles motivo do maior orgulho para os filhos desta grande e promissora terra.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

<b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5057/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa texto publicado na coluna JC Negócios, de autoria do jornalista Fernando Castilho, intitulado *“João não cuidou e João não cuida”*, publicado no Jornal do Commercio, em 23 de maio de 2010.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao jornalista **Fernando Castilho**, com endereço na Rua da Fundição, 257, Santo Amaro - Recife PE, CEP:50040-100.

<b>Justificativa</b>
<p>A falta de cuidado da administração pública municipal com o Recife é o foco central desta coluna. É latente verificar o descaso da PCR com o Centro e com a praia de Boa Viagem. De acordo com o ilustre autor, a nossa cidade, nos últimos anos, passou a ser acostumar com obras e serviços de baixa qualidade.</p> <p>Castilho revela outros sinais de negligência, a exemplo da redução do quantitativo de praças adotadas e do precário estado de conservação do corredor da Avenida Conde da Boa Vista. O texto é um alerta para que os atuais governantes reflitam sobre a qualidade das obras e dos serviços de manutenção custeados pelo Executivo Municipal.</p>

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

*“***João não cuidou e João não cuida***A proposta da Prefeitura e da CDL Recife de criar grupo de trabalho para discutir a revitalização do Centro revela o quando as últimas administrações têm negligenciado o trato com a cidade. E o quanto a cidade foi se acostumando com uma manutenção de baixa qualidade e tolerante a obras mal acabadas pelos empreiteiros. Hoje, a falta de cuidado não atinge apenas o centro do Recife. Ela se aplica a maior parte de nossas praças, calçadas e locais históricos. Talvez porque tanto João Paulo como João da Costa tenham a mesma predileção de cuidar do fazer e não cuidar do conservar. É por isso que o Recife sofre com a má conservação no Centro, no Recife Antigo e no bairro de São José, como sofre por má manutenção na praia de Boa Viagem. Aliás, na praia até hoje a Prefeitura não conseguiu embutir os fios dos quiosques, como não embutiu a iluminação do lado esquerdo da avenida. Deixou gambiarras na obra da restauração, usou orelhões velhos e não refez as escadas. Não sinalizou o calçadão nem dotou a praia de identidade visual adequada. Mas existem outros sinais, como a redução do número de praças adotadas, atraso de implantação do programa Reluz e esculhambação do corredor da Avenida Conde da Boa Vista – que vira lixo a partir das 18 horas quando as empresas deixam na rua o lixo gerado no dia. E porque isso acontece? Por que a Prefeitura apenas recolhe o lixo. Não desolve qualquer programa de valorização do gesto de não jogar lixo fora do lixo. E assim, nos últimos anos, o Recife foi se acostumando com uma manutenção de segunda categoria. E passou a tolerar serviços de segunda categoria prestados por fornecedores”.*
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5058/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO ao MUNICÍPIO do BREJO DA MADRE DE DEUS**, pelo aniversário de 258 anos de emancipação política, que transcorrera no dia 26 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

**Exmo. Prefeito de Brejo da Madre de Deus**, Sr. Edson de Souza, na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Ver.

Abel de Freitas, s/n, Brejo da Madre de Deus – PE CEP: 55.180-000.

**Exmo. Secretário de Governo**, Sra. Denise da Conte, na Prefeitura Municipal do Brejo da Madre de Deus, Praça Ver. Abel de Freitas, s/n, Brejo da Madre de Deus – PE CEP: 55.180-000.
**Exmos. Sr. Vereadores:** Laércio do Sindicato, Wagner Assunção, Josevaldo, Hilário e Sra. Maria José do Tambor, todos na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Thomaz de Aquino, s/n – Centro – Brejo da Madre de Deus – PE CEP: 55.180-000.

**Blog Diário da Sulanca**, na pessoa do Sr. Emanoel Glicério, na Rua Júlia Oliveira da Silva, 58 – Nova Santa Cruz – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.

**Blog Opinião**, na pessoa do Sr. Joseilson Chagas Melo, na Rua Raimundo Balbino Bezerra, 72 – Rio Verde - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.

**Blog do Melqui Lima**, na pessoa do Sr. Melquisedeque Ferreira de Lima, na Av. Sargento Adelman Martins Mestre, 53 – Malaquias Cardoso - Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.

**Rádio São Domingos FM**, na pessoa de Valderi José de Almeida, na Rua Amaro Manoel Feitosa, 151 – 1° andar, São Domingos, Brejo da Madre de Deus, CEP 55178-000.

**Rádio Comunidade FM**, na pessoa de Ney Lima, na Rua José Jerônimo da Silva, 32 – São Cristovão – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.

**Rádio Vale do Capibaribe AM**, na pessoa de Ronaldo Pacas, na rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Placas, Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE – CEP: 55.190-000.

**Jornal do Comercio, Diário de Pernambuco e Editora Folha de Pernambuco, todos neste Estado.**

<b>Justificativa</b>
----------------------

O município Brejo da Madre de Deus, administrativamente é formado pelos distritos sede e Fazenda Nova e pelos povoados de Tambor de Cima, Tambor de Baixo, Caldeirões, Fazenda Velha, Cavalto Russo, Cacimba de Pedra e Estrago. O seu distrito mais conhecido é Fazenda Nova, lugar do teatro de Nova Jerusalém, onde se realiza anualmente o espetáculo da Paixão de Cristo, encenada no maior teatro ao ar livre do mundo, há mais de 50 anos. Todo ano, são cerca de 160 mil turistas, de todos os lugares do Brasil, que chegam para assistir à monumental peça. O território pertencia à sesmaria de 21 léguas, concedida a Manoel da Fonseca Rego pelo governador da capitania de Pernambuco, Marquês de Montebelo. O nome Brejo provém de sua situação em um vale formado pelas serras da Prata, do Estrago e do Amaro e Madre de Deus foi a invocação sob a qual os padres da Congregação de São Felipe Neri fundaram um hospital em 1751, à margem do riacho que tomou o mesmo nome. Nesse local os padres estabeleceram atividades religiosas e daí começou o desenvolvimento da atual cidade. Alguns anos depois, os oratorianos doaram meia légua de terra para o patrimônio da diocese e, logo em seguida, construíram uma capela sob a invocação de São José, constituída em freguesia pela provisão de 3 de agosto de 1799, desmembrada da freguesia da LUZ.

A povoação do Brejo da Madre de Deus, foi elevada à categoria de vila em 20 de maio de 1833, constituído-se em sede do município de igual nome, desmembrado do município de Flores. Teve o predicamento de cidade - cronologicamente a 11ª em Pernambuco - em virtude da Lei Provincial nº 1.327, de 4 de fevereiro de 1879. Pela lei Estadual nº 52, de 20 de junho de 1928, Brejo da Madre de Deus foi constituído em município autônomo, sendo seu primeiro prefeito o Barão de Búique, Francisco Alves Cavalcanti Camboim. Com a criação de novos municípios pela Lei Estadual nº 1.931, de 11 de setembro de 1928, o município de Brejo da Madre de Deus perdeu os distritos de Belo Jardim, Serra dos Ventos e Aldeia Velha (atual Xucuru), que passaram a construir um novo município Belo Jardim, voltando a cidade do Brejo da Madre de Deus ser sede municipal, condição que havia perdido para Belo Jardim desde 1924.

desde 1924.

Recentemente, tem se descoberto no município, um grande sítio arqueológico, com pinturas rupestres e fósseis do homem pré-histórico exibidos no museu da cidade.

Brejo da Madre de Deus comemora 258 anos de trabalho, luta e conquistas de seu povo. Portanto, torna-se essencial aos poderes público constituído velar pela preservação da história de nossos municípios e de nossa gente, como forma de se cultivar e manter nossas melhores tradições. Uma das formas de ação é de se cumprimentar a população do município, pela passagem do aniversário de sua emancipação política.

No ensejo do transcurso de mais um aniversário deste importante município do **Brejo da Madre de Deus**, envio **VOTO DE APLAUSO**, a fim de prestar esta justa homenagem.

Diante do exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.</b>
<span></span>
<b>Edson Vieira</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 5059/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado Voto de Aplauso ao Governador Eduardo Campos, ao Secretário de Transporte e ao Departamento de Estradas e Rodagem pelo asfaltamento da PE-263 que liga o município de Itapetim ao distrito de São Vicente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador Eduardo Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, na Praça da República, s/n, Recife-PE, 50010-928; ao Secretário de Transporte Dr. Eugênio Moraes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 1111, Recife-PE, 50040-000; ao Prefeito de Itapetim, Adelman Alves de Moura, com endereço à Rua Major Claudio Leite, s/n, Itapetim-PE, 56720-000; ao Vice-Prefeito de Itapetim, João Arcanjo, com endereço à Rua Major Claudio Leite, s/n, Itapetim-PE, 56720-000; à Câmara Municipal de Itapetim, através do presidente Ivanderlan Alves de Oliveira Júnior, com endereço à Rua Francisco Santos, 55, Centro, Itapetim-PE, 56720-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A construção do asfaltamento daquela estrada realiza um sonho antigo, agora concretizado para a população de Itapetim e São Vicente.

Uma das principais reivindicações da população, o asfaltamento tem ampliado o escoamento da produção local e viabilizado

tranquilidade e segurança para aqueles que constantemente tem a necessidade de se deslocar para outras regiões. O trabalho do Governo do Estado, via DER é uma obra de reconhecimento da importância de Itapetim para o crescimento econômico em sua região.

**Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2010.**

<b>Ângelo Ferreira</b> Deputado
------------------------------------

## Requerimento N° 5060/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja enviado um Voto de Aplauso ao 3º Sargento matrícula 920388-5 Alexandre José do Nascimento e ao 2º Sargento matrícula 930686-2 Marcos Antônio Moreno pelo trabalho que desempenharam com grande louvor no evento do aniversário dos 159 anos de emancipação política na cidade de Serra Talhada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr.Alexandre José do Nascimento e ao Sr.Marcos Antônio Moreno Lotados no 14º Batalhão Rua 02 Serra Talhada-PE CEP:56909-070.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Pelo elogio aos Policiais dedicados com a Segurança Pública.que desempenharam com sucesso o seu trabalho no evento do Aniversário dos 159 anos de emancipação política de Serra Talhada mostrando com isso o auto grau eficiência que a Polícia Militar de Pernambuco tem desempenhando dentro do Estado.

**Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2010.**

<b>Sebastião Oliveira Júnior</b> Deputado
--

## Ata da Mesa Diretora

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, REALIZADA NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2010.**

<b>Presidência do Exmo. Sr. Deputado Guilherme Uchoa,</b>
---

Aos nove (09) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, às dez horas e trinta minutos , na sala 3 da Escola do Legislativo situada na Rua da União nº 383, Boa Vista, Recife/Pernambuco, reuniu-se a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco sob a Presidência do Deputado Guilherme Uchoa, e com as presenças dos demais membros da Mesa Diretora Deputados: Izaías Régis, Sebastião Rufino, Aglaílson Júnior e Manoel Ferreira. Faltam justificadamente os Deputados Antônio Moraes e João Fernando Coutinho. Presentes também o Dr. Paulo César Menezes Teixeira, Superintendente Geral; Dr. Ismar Teixeira Cabral, Procurador Geral da Assembleia Legislativa; a Sra. Adriana Cristina Medeiros Alves de Araújo, Superintendente Administrativa; a Sra. Cynthia Barreto, Assistente Chefe da Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo; Sra. Ana Lúcia Lins, representando a Assistente Chefe da Assistência de Comunicação Social que encontra-se de férias e a bela. Ana Olímpia Celso de Miranda Severo, Assistente-Chefe da Assistência Legislativa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos determinando a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada sem contestação. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente faz as seguintes distribuições: ao Deputado Antônio Moraes, por dependência, o Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça desta Assembleia Legislativa ao Projeto de Resolução nº 49/2007 do Deputado Airinho de Sá Carvalho; ao Deputado Izaías Régis o Projeto de Resolução nº 1420/2010, do Deputado Guilherme Uchôa, que concede a Medalha de Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Dramaturgo, Romancista, Professor e Poeta Brasileiro ARIANO VILAR SUASSUNA; ao Deputado Sebastião Rufino o Projeto de Resolução nº 1421/2010, da Deputada Jacilda Urquisa, que concede a Medalha de Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Ex-Deputado DORANY SAMPAIO; Ao Deputado Sebastião Rufino o Projeto de Resolução nº 1424/2010, dos Deputados Antônio Moraes e Guilherme Uchoa, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, ao Médico Cardiologista MAURÍLIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA; ao Deputado Izaías Régis o Projeto de Resolução nº 1436/2010, do Deputado Guilherme Uchoa, que concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, à FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO. Continuando, o Deputado Guilherme Uchôa coloca em discussão qual o horário (físico ou eletrônico) deve ser considerado para o registro cronológico de entrada das proposições. Com base no § 1º do inciso II do artigo 185 do Regimento Interno, ficou decidido pelo Colegiado que prevalecerá o horário eletrônico e que as proposições só podem ser remetidas através do sistema notes a partir das 08:00h da manhã. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em deliberação a renovação do Grupo de Trabalho de Atualização da Legislação Estadual a partir de 01 (primeiro) de fevereiro de 2010 (dois mil e dez). Diante da importância deste trabalho e dos resultados apresentados, os senhores parlamentares aprovaram a renovação, por mais um ano, deste Grupo. Dando continuidade, o Deputado Guilherme Uchôa concede a palavra ao Deputado Sebastião Rufino. O segundo secretário dissertou sobre as normas de funcionamento dos serviços administrativos da estrutura organizacional desta Assembleia, em cumprimento ao disposto no artigo 20, parágrafo único do Regimento Interno. O Parlamentar aproveita a oportunidade para agradecer o empenho de todos os Assistentes e Superintendentes desta Casa Legislativa e ressalta, em especial, o trabalho de coordenação realizado pelo Superintendente Geral. Ficou definido pelo colegiado que este texto deverá ser formatado como um Projeto de Resolução da Mesa Diretora que será submetido ao Plenário. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em discussão a proposta que visa a regulamentação de licença de servidores efetivos deste Poder para o exercício de mandato sindical, como já ocorre em outros Poderes. Também ficou

decidido, de forma unânime, que a matéria – que foi discutida com a diretoria do Sisalepe – tramite como Projeto de Resolução. Continuando, o Presidente coloca em debate a realização de reuniões solenes nesta Sessão Legislativa. Os deputados decidiram que não haverá reuniões solenes nas quintas-feiras, pois as reuniões ordinárias serão pela manhã. Também ficou decidido que não deve-se marcar reunião solene para os dias 15, 28 e 29/06/2010 e que as reuniões ordinárias, nestes dias, devem ser pela manhã pois nestas datas ocorrerão jogos decisivos na Copa do Mundo na África do Sul e a seleção brasileira poderá estar entre os times classificados. Em seguida o Deputado Guilherme Uchoa solicita sugestão dos seus pares sobre a data para a entrega da Medalha Leão do Norte, em suas várias modalidades. Ficou decidido, de forma unânime, que esta reunião ocorrerá no dia 01 (primeiro) de dezembro do corrente ano. Neste momento, também ficou definido que: 1 - por ser um ano eleitoral, não haverá reunião itinerante; 2 - nas vésperas de feriado, as reuniões ordinárias serão pela manhã; 3- A reunião para a entrega da Medalha Frei Caneca será no dia 24 de março de 2010; 4 – a reunião solene para a entrega da Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, pessoa física e jurídica, será no dia 18 de agosto de 2010. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em deliberação o ofício nº 34/2010, da Assistência Legislativa, que alerta sobre o encerramento, em maio deste ano, da vigência do contrato para seleção de estagiários para este Poder. Foi aprovado, de forma unânime pelos Deputados, que esta Assembleia Legislativa deve permanecer com este projeto, dando oportunidade a estudantes do nosso Estado e que a SUPAD deve tomar as providências cabíveis, inclusive analisando junto à Comissão de Licitação as possibilidades legais para a continuidade deste trabalho. Também foi aprovado o novo valor da bolsa e do auxílio transporte, de acordo com o índice de reajuste do salário mínimo e o valor da passagem de ônibus na Região Metropolitana do Recife. Dando continuidade, o Deputado Guilherme Uchoa apresenta o ofício nº 39/2010 da Assistência de Segurança desta Assembleia Legislativa que solicita a aquisição de equipamentos de segurança, entre eles portas giratórias, detectores de armas de fogo e interfones. Diante da necessidade de mais segurança para as autoridades, funcionários e demais pessoas que trafegam diariamente nas dependências deste Poder, a solicitação foi autorizada e o ofício despachado à Primeira Secretária para as providências cabíveis. Prosseguindo, o senhor Presidente concede a palavra ao Deputado Sebastião Rufino. De posse da palavra, o 2º Secretário apresenta os Balançetes Financeiros desta Assembleia dos meses de outubro e novembro de 2009, os quais foram aprovados sem contestações. Finalizando, o senhor Presidente informa que nos dias 10, 11, 14, 15, 16, 18, 22, 23, 30 e 31 de dezembro de 2009; 07, 08, 11, 21, 28 e 29 de janeiro e 01, 02, 03, 04, 05 e 08 de fevereiro de 2010 foram assinados os atos administrativos de nºs 768 a 861, que foram publicados no Diário do Poder Legislativo Estadual. Declarando encerrado os trabalhos, o Deputado Guilherme Uchôa determinou à Assistente Chefe da Assistência Legislativa que lavrasse a presente ata, para fins legais e de publicação, que vai ao final datada e devidamente assinada. Escola do Legislativo, em 24 de maio de 2010.

<b>Dep. GUILHERME UCHOA</b> <b>Presidente</b>
<b>Dep. IZAÍAS RÉGIS</b> <b>1º Vice-Presidente</b>
<b>Dep. JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> <b>1º Secretário</b>
<b>Dep. SEBASTIÃO RUFINO</b> <b>2º Secretário</b>
<b>Dep. MANOEL FERREIRA</b> <b>4º Secretário</b>

## Ata de Comissão

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**

Às onze horas do dia dezanove de maio do ano dois mil e dez, no recinto do Plenarinho II, localizado no quinto andar do Edifício Nilo Coelho, Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, reuniram-se os deputados Maviael Cavalcanti, Adelmano Duarte, Nelson Pereira de Carvalho e Teresa Leitão, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal o deputado Maviael Cavalcanti iniciou os trabalhos realizando a distribuição das seguintes propostas: Projetos de Lei Ordinária nºs 1595/2010 e 1600/2010, sorteados para o deputado Adelmano Duarte; Projetos de Lei Ordinária nºs 1597/2010 e 1599/2010, relator deputado Nelson Pereira de Carvalho; Projeto de Lei Ordinária nº 1598/2010, que teve como relator o deputado Eduardo Porto. Dando continuidade o presidente colocou em discussão as seguintes matérias: Projetos de Lei Ordinária nºs 1553/2010, 1585/2010, 1587/2010 e o Substitutivo nº 02/2010 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1441/2010, cujo relator foi o deputado Adelmano Duarte, que emitiu pareceres opinando pela aprovação de todos. Os pareceres foram acatados no seio do Colegiado Técnico sem discussão; Projetos de Lei ordinária nºs 1567/2010, 1586/2010 e 1588/2010, os quais receberam os seus respectivos pareceres, emitidos pelo deputado Nelson Pereira de Carvalho. Os pareceres do relator recomendavam a aprovação das matérias e foram aprovados na Comissão sem discussão, salvo o Projeto de Lei nº 1585/2010 que foi bastante elogiado, pois a iniciativa de possibilitar os deficientes auditivos a utilizarem os telefones para se comunicarem é inédita no mundo. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e marcando outra para a próxima semana em dia e hora regimentais. E, para que tudo conste em registro, foi lavrada e digitada esta Ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, 19 de maio de 2010.</b>
---

<b>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI</b> PRESIDENTE
--

**MEMBROS TITULARES:**  
**Deputado ADELMO DUARTE**  
**DEPUTADO SÉRGIO LEITE**  
**DEPUTADA TERESA LEITÃO**

## Pronunciamentos

<b>DISCURSO PROFERIDO PELO DEPUTADO GUILHERME UCHOA NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2010, EM HOMENAGEM AOS 200 ANOS DE INDEPENDÊNCIA DA ARGENTINA</b>
--

A relação entre o Estado de Pernambuco e a nação Argentina tem sido marcada por um intercâmbio comercial de relevância. No Recife, o país *hermano* instalou um consulado geral abrangendo vários Estados, fato indicador da importância atribuída pelo governo de Buenos Aires a essa região do Brasil. Em Pernambuco, estão instaladas indústrias de porte daquele país, entre as quais a TCA, Arcor, Impsa e Braspack, sendo que a inauguração desta última contou com a presença da presidente da Argentina, Cristina Fernandez de Kirchner. Este mês, a Argentina está em festa, celebrando o bicentenário da revolução contra o domínio espanhol, abrindo caminho para a independência do país. A data nacional - 25 de Maio – marca, em 2010, os 200 anos desse importante episódio. Para saudar esse dia e seu significado para o povo argentino, a Assembleia Legislativa de Pernambuco, por iniciativa do deputado Augusto Coutinho, realiza esta reunião solene em comemoração à independência daquela nação. Vale salientar a tramitação, neste Parlamento Estadual, do Projeto de Lei Ordinária nº 1589, de autoria do próprio deputado Augusto Coutinho, instituindo este ano como o Ano Estadual do Bicentenário Argentino, numa justa homenagem do nosso Estado às manifestações de júbilo da população desse importante país. O movimento libertário das nações sul-americanas começou quando as tropas de Napoleão Bonaparte avançaram sobre a Espanha, que, naquele período da História, dominava quase toda a América do Sul. O fato reverberou diretamente nas ex-colônias. Depois de 300 anos sob o jugo do império espanhol, surgiram novas nacionalidades. Entre 1809 e 1821, o continente ficou livre, surgindo em série o Equador (1809); a Bolívia (1810); e o processo de formação de novas pátrias se estendeu à Venezuela, Argentina, Colômbia, ao Chile, Paraguai, El Salvador e Peru. Nesta reunião solene, a Alepe saúda o cônsul Adolfo Alejandro Suarez Hurtado e o cônsul-adjunto, Diego Raul Tames, representantes da vizinha nação em nossa Capital, assim como os demais funcionários do Consulado Argentino em Pernambuco. A Casa Joaquim Nabuco cumprimenta, portanto, o povo argentino nas festividades do bicentenário de sua independência do domínio da coroa espanhola, torcendo para que a parceria entre Brasil e Argentina só cresça, estreitando, cada vez mais, os laços entre os dois povos e fortalecendo o continente sul-americano. Parabéns e viva a Argentina!

Muito obrigado.

<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO PROFERIDO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2010 EM HOMENAGEM À REPUBLICA DA ARGENTINA</b>
--

<b>PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO PROFERIDO NA REUNIÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2010 EM HOMENAGEM À REPUBLICA DA ARGENTINA</b>
--

SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS, ILUSTRES CONVIDADOS AQUI PRESENTES: O PODER LEGISLATIVO DE PERNAMBUCO, NESTE ATO REPRESENTANDO O BRAVO POVO DA NOSSA TERRA, REÚNE-SE NESTA NOITE PARA REGISTRAR, ENALTECER E FESTEJAR O BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO DE MAIO, EVENTO HISTÓRICO QUE SE CONFUNDE COM A PRÓPRIA INDEPENDÊNCIA DA ARGENTINA, VALOROSA NAÇÃO IRMÃ. NESTA OCASIÃO VAMOS ESQUECER NOSSAS ARDOROSAS DISPUTAS NOS CAMPOS DE FUTEBOL, VAMOS DEIXAR DE LADO A CONSTANTE POLÊMICA SOBRE MARADONA E PELÉ, E VAMOS LEMBRAR E DESTACAR OS LAÇOS QUE NOS UNEM À ARGENTINA, ESTA IMPORTANTE VIZINHA, DESTACADA PARCEIRA ECONÔMICA, COMPANHEIRA DE LUTAS PELA IMPLANTAÇÃO DA DEMOCRACIA NO CONTINENTE. QUEM, NOS DIAS ATUAIS, ASSISTE OU ASSISTIU A HERÓICA RESISTÊNCIA E A OUSADA DETERMINAÇÃO DAS “*MÃES DA PRAÇA DE MAIO*”, QUASE SEMPRE NÃO ENTENDE PORQUE O MÊS DE MAIO É TÃO IMPORTANTE PARA OS ARGENTINOS. PARA TANTO, É NECESSÁRIO VOLTAR NO TEMPO, É NECESSÁRIO RETROCEDER 200 ANOS PARA REVIVER AS EMOÇÕES DA REVOLUÇÃO DE 25 DE MAIO, PROCESSO HISTÓRICO QUE RESULTOU NA RUPTURA DOS LAÇOS COLONIAIS COM A ESPANHA EM 1810 E PREPAROU O CAMINHO PARA A INDEPENDÊNCIA ARGENTINA EM 09 DE JULHO DE 1816. NAQUELES DIAS, PODEMOS AFIRMAR, COM SEGURANÇA, TODA A LATINO-AMÉRICA ERA UM TERRENO FÉRTIL PARA OS IDEAIS DE INDEPENDÊNCIA E AUTO-DETERMINAÇÃO. FATOS EXTERIORES RELEVANTES, COMO A INDEPENDÊNCIA AMERICANA, A REVOLUÇÃO FRANCESA E A FORÇA DO PENSAMENTO ILUMINISTA PREPARARAM O TERRENO PARA QUE UMA ONDA DE LIBERDADE VARRESSE A AMÉRICA LATINA. PORÉM, A GOTA D'ÁGUA, O FATO MAIS DETERMINANTE EM TODO ESSE PROCESSO, FOI A CAMPANHA EXPANSIONISTA DE NAPOLEÃO. SE A AMEAÇA DE INVASÃO DE PORTUGAL TROUXE A CORTE PORTUGUESA PARA O BRASIL, DANDO INÍCIO AO NOSSO PRÓPRIO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA, O DOMÍNIO NAPOLEÔNICO SOBRE A CORTE ESPANHOLA DEFLAGROU UM PROCESSO IRREVERSÍVEL DE INDEPENDÊNCIA NAS COLÔNIAS ESPANHOLAS QUE, DIGA-SE DE PASSAGEM, ERAM MUITAS. NA ARGENTINA, TÃO LOGO CHEGOU A NOTÍCIA DA QUEDA DA COROA ESPANHOLA NAS MÃOS DOS FRANCESES, EM 22 DE MAIO DE 1810, CRISTALIZOU-SE O ESPÍRITO INDEPENDENTE DO POVO ARGENTINO QUE, POR MEIO DE UMA LIDERANÇA NACIONAL, CONSTITUIU UMA JUNTA GOVERNATIVA FORMADA POR CRIULOS (DESCENDENTES DE

ESPAANHÓIS NASCIDOS NA ARGENTINA) QUE ASSUMIRIAM O GOVERNO DA NAÇÃO ATÉ QUE A COROA ESPANHOLA FOSSE LIBERADA DA DOMINAÇÃO FRANCESA. SURJIA, ASSIM, UM GOVERNO POPULAR, FORMADO POR INTELLECTUAIS E MILITARES QUE, JÁ HÁ ANOS, LUTAVAM PELA INDEPENDÊNCIA ARGENTINA. A PARTIR DESTE FATO, A LUTA PELA INDEPENDÊNCIA FOI UM CAMINHO INEVITÁVEL, QUE RESULTOU NO CONGRESSO DE TUCUMÁN, EM 9 DE JULHO DE 1816, ISTO É, NA PRÓPRIA INDEPENDÊNCIA DA PÁTRIA ARGENTINA.

É NESSE CONTEXTO DE IDEALISMO, DE PATRIOTISMO, DE VALORIZAÇÃO DO QUE É NOSSO, DE DEFESA DA NOSSA CULTURA E DA NOSSA GENTE, DE DETERMINAÇÃO E DE BRAVURA QUE SURTIU UMA NAÇÃO FORTE E RICA, DESTINADA A OCUPAR, COMO OCUPA HOJE, UM LUGAR DE DESTAQUE NO CONCEITO DAS NAÇÕES: A REPÚBLICA DA ARGENTINA!

NESSES DUZENTOS ANOS DE INDEPENDÊNCIA, O POVO ARGENTINO CONSTRUIU UMA NAÇÃO QUE CERTAMENTE ENCHE DE ORGULHO ATÉ OS SEUS FILHOS MAIS PESSIMISTAS. DAS LUTAS SANGRENTAS DA REVOLUÇÃO DE MAIO BROTOU UM PAÍS QUE DETÉM O SEGUNDO MAIS ALTO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA AMÉRICA LATINA. COMO MEMBRO DO G-20, ESTÁ ENTRE AS MAIORES ECONOMIAS DO MUNDO. É CLASSIFICADO COMO UM PAÍS DE RENDA MÉDIA-ALTA, COMO UM MERCADO EMERGENTE, PELO BANCO MUNDIAL. É DETENTOR DO 30º MAIOR PIB NOMINAL DO MUNDO, E É A 2ª MAIOR ECONOMIA DA AMÉRICA DO SUL.

SUA POPULAÇÃO, QUE JÁ ULTRAPASSA OS QUARENTA MILHÕES DE HABITANTES, ESTÁ ENTRE AS MAIS CULTAS DO CONTINENTE, JÁ QUE O PAÍS TEM, NA EDUCAÇÃO, UM DOS PONTOS ALTOS DA SUA ORGANIZAÇÃO SOCIAL. NOVENTA E SETE POR CENTO DA SUA POPULAÇÃO É ALFABETIZADA. A ARGENTINA É TAMBÉM FORTE NO TURISMO, SENDO BUENOS AIRES, SUA BELA CAPITAL, DE AVENIDAS LARGAS E BELOS JARDINS, UM DOS DESTINOS TURÍSTICOS MAIS PROCURADOS PELOS BRASILEIROS, JUNTAMENTE COM A NEVE DE BARILOCHE.

A REPÚBLICA ARGENTINA MANTÉM UMA RELAÇÃO COM PERNAMBUCO QUE SE ESTENDE E SE APROFUNDA COM O CORRER DO TEMPO E, A ESSE RESPEITO, PODE-SE DESTACAR A VISITA REALIZADA PELA SRA. PRESIDENTA CRISTINA FERNANDEZ A RECIFE, EM SETEMBRO DE 2008. AS RELAÇÕES E INTERCÂMBIOS COMERCIAIS SÃO TAMBÉM MÚLTIPLAS, HAVENDO SIDO REALIZADAS VÁRIAS MISSÕES COMERCIAIS, TANTO PARTINDO DE PERNAMBUCO PARA A ARGENTINA, COMO DA ARGENTINA PARA PERNAMBUCO, ASSINALANDO-SE, A RESPEITO, A EXISTÊNCIA DE VÁRIAS EMPRESAS DE ORIGEM ARGENTINA RADICADAS NESTE ESTADO, ENTRE AS QUAIS SE PODE MENCIONAR A TCA, ARCOR, IMPSA E BRASPAC, ENTRE OUTRAS. É IMPORTANTE DESTACAR TAMBÉM A EXISTÊNCIA DA ESCOLA MUNICIPAL GENERAL SAN MARTÍN, EM RECIFE, COM A QUAL O CONSULADO DA ARGENTINA MANTÉM UMA RELAÇÃO PERMANENTE, E QUE, A CARGO DE SUA DIRETORA MARLY LEANDRO DE MORAIS DE LIMA, CUMPRE UMA INESTIMÁVEL FUNÇÃO EDUCADORA.

EXISTE, AINDA, UMA COMUNIDADE ARGENTINA RESIDENTE EM PERNAMBUCO, DESDE MUITOS ANOS, QUE TRABALHA EM MÚLTIPLAS ATIVIDADES, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO NOSSO ESTADO. POR TUDO ISTO, SENHORAS E SENHORES, É QUE ESTA CASA NÃO PODERIA DEIXAR DE REGISTRAR E HOMENAGEAR O BICENTENÁRIO DA REVOLUÇÃO DE MAIO, QUE TRANSCORRE NO DIA DE HOJE, DESEJANDO À NAÇÃO IRMÃ PAZ E PROSPERIDADE. QUE OS FILHOS DESSA TERRA DE BRAVOS, HONRANDO A MEMÓRIA DOS HERÓIS DO PASSADO, FAÇAM DA ARGENTINA O QUE TODOS DESEJAMOS SER: POVOS LIVRES E FORTES, DEMOCRACIAS ECONOMICAMENTE PRÓSPERAS E SOCIALMENTE JUSTAS. E QUE OS LAÇOS QUE NOS UNAM NOS AJUDEM A VENCER OS DESAFIOS QUE OS NOSSOS POVOS ENFRENTAM PARA O BEM DOS NOSSOS FILHOS!

ERA O QUE EU TINHA A DIZER!

## Portarias

## PORTARIA Nº 132/10

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 144/2010, do Deputado Manoel Ferreira,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **VALDENICE SÔNIA DE MELO**, matrícula nº. 2224-1, ora a disposição deste Poder.

<b>Sala Austro Costa, 26 de maio de 2010.</b>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b> Superintendente Geral

## PORTARIA Nº. 133/10

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº. 938706/2010, Laudo da Junta Médica da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional e Parecer nº 0285/2010 da Procuradoria Geral,

**RESOLVE:** Conceder a **OTANEIDE MARIA DE SIQUEIRA SILVA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, a partir de 06 de abril do corrente ano, nos termos do Art.109, inciso IV, da Lei nº. 6.123/68.

<b>Sala Austro Costa, 26 de maio de 2010.</b>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b> Superintendente Geral



**O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados no Teatro do Parque, a partir das 19h.**

**INFORMAÇÕES PELO**



**Fala Cidadão  
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS  
[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)**